



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pacoti-CE, 05 de julho de 2023

ASSUNTO: DIRETRIZES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 – LDO

Ilmo. Sr.,

MARCOS VENICIOS NORJOSA GONZAGA, Prefeito Municipal de Pacoti, em cumprimento ao art. 37, caput, da Constituição Federal, o art. 28, inciso X da Constituição do Estado do Ceará, Lei nº 12.527 de 19 de novembro de 2011, TORNA PÚBLICA A LEI Nº1.745/2023, de 05 de julho de 2023 que dispõe sobre as DIRETRIZES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, por disposição na sede da Prefeitura Municipal de Pacoti/CE, Câmara Municipal de Pacoti/CE e demais locais de acesso e pelo site: <https://www.pacoti.ce.gov.br/index.php> para o conhecimento e controle dos interessados diretos, pelo povo em geral, e início dos seus efeitos jurídicos legais

Atenciosamente,

MARCOS VENICIOS NORJOSA GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

LEI MUNICIPAL N° 1.745, DE 5 DE JULHO 2023

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei De Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pacoti-Ce.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto na lei orgânica do Município e na lei Complementar n°.101, de 4 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

- I - As metas e prioridade da Administração Pública Municipal;
- II - A estrutura e organização dos orçamentos;
- III - A diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;IV - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Municipal;
- V - As disposições relativas às Despesas com Pessoal da Administração Pública Municipal;
- VI- as disposições relativas à Dívidas Públicas Municipal;
- VII- as disposições gerais;

Parágrafo único – Integram a presente Lei os seguintes anexos:

A) **Anexo de metas Fiscais**, composto de:

1. Demonstrativo de Metas Anuais;
2. Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
3. Evolução do Patrimônio Líquido dos três últimos exercícios;
4. Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;
5. Receitas e Despesas previdenciárias do RPPS;
6. Projeção Atuarial do RPPS;
7. Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;
8. Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

B) **Anexo de Riscos Fiscais**, contendo demonstrativo de Riscos Fiscais e providências;

C) **Anexo de Metas e Prioridades PPA**





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º – As metas e prioridades da Administração Pública Municipal são as estabelecidas no Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025 e as demandas da sociedade civil manifestadas em audiência pública, as quais terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei e na Lei Orçamentária de 2024, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.

Art. 3º- O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024 será elaborado em consonância com o Plano plurianual relativo ao período 2022 – 2025, e atenderá os seguintes princípios:

I- Gestão com foco em resultados: perseguir indicadores estratégicos de governo que reflitam os impactos na sociedade, buscando padrões ótimos de eficiência, eficácia e efetividade dos programas e projetos;

II- A participação social: permanente em todo o ciclo de gestão do PPA e dos orçamentos anuais como instrumento de interação Município e cidadão, para aperfeiçoamento das políticas públicas;

III- A transparência: ampla divulgação dos gastos e dos resultados obtidos.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurado produtos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realiza, de modo contínuo e permanente, do qual resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, do qual resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

V - Unidade orçamentária, segmento da administração a que o orçamento consigna dotações específicas para a realização dos programas de trabalho;

VI - Função, maior nível de agregação de despesas das diversas áreas de atuação do Setor Público;

VII – Subfunção representa um nível agregação imediatamente inferior às funções e deve evidenciar área de atuação governamental, por intermédio da identidade de natureza das ações;





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

VIII – Categoria de despesa representa o efeito econômico da realização das despesas;

IX- grupo de despesa representa um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto;

X-modalidade de aplicação representa a forma como os recursos serão aplicados, podendo ser diretamente ou sob a forma de transferências e outras entidades públicas ou privadas que se encarregarão;

XI- fonte de recurso representa um agrupamento de natureza de receitas ou recursos indicados para

XII - indicadores de programas, parâmetro de medição dos efeitos ou benefícios no público alvo decorrentes dos produtos e serviços entregues pelas ações empreendidas no contexto do programa;

XIII - produtos de ação, bem ou serviços resultado da ação, destinado ao público-alvo, ou o investimento para a produção deste bem ou serviço.

§1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores para as despesas consideradas e as metas a serem alcançadas pelos indicadores dos programas e produtos de suas ações, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela execução.

§2º. Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais de vinculam em conformidade com a Portaria nº42, de 14 de abril de 1999, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e de suas posteriores alterações.

§3º. As categorias de programação, de que trata esta Lei, serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 5º. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até 01 de outubro de 2023. Nos termos da Emenda nº47 à constituição do Estado do Ceará, compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Entidades e Fundos Especiais instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art.6º. A estimativa das receitas próprias municipais considerará:

I – Os fatores conjunturais e estruturais que possam vir influenciar na arrecadação de cada fonte de receita; fazendária;

II – As políticas municipais implementadas na área fiscal e a modernização da administração;

III – as alterações na legislação tributária para o exercício de 2024; e

IV – O comportamento histórico de receita e suas tendências.

Art.7º. A estimativa das receitas transferidas ao Município considerará:

I – As parcelas de receitas pertencentes ao Município, estimadas pelas esferas



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

federal e estadual e o comportamento histórico dessas fontes de receita e suas tendências;

II – As parcelas de receitas de convênios ou contratos firmados com outras esferas governamentais ou com a esfera privada;

Art.8º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos, a modalidade de aplicação, a categoria econômica e os grupos de despesa.

§1º. Os Grupos de Despesa serão assim identificados:

I - **pessoal e encargos sociais -1:** compreendendo o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como: vencimentos e vantagens fixas; subsídio, proventos de aposentadoria e pensões; adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como os encargos sociais recolhidas à previdência social geral, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000;

II- **juros e encargos da dívida-2:** compreendendo as despesas com juros sobre a dívida por contrato, outros encargos sobre a dívida por contrato, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita;

III- **outras despesas correntes-3:** compreendendo as demais despesas correntes não previstas nos incisos I e II deste artigo;

IV- **investimentos – 4:** compreendendo as despesas com obras e instalações; equipamentos e materiais permanentes;

V- **inversões financeiras – 5:** compreendendo as despesas com aquisição de imóveis, aquisição de insumos e/ou produtos para revenda; constituição ou aumento de capital de empresas; aquisição de título de crédito; concessão de empréstimo; depósitos compulsórios; aquisição de título representativos de capital já integralizado;

VI- **amortização da dívida -6:** compreendendo as despesas com o principal da dívida contratual resgatado; correção monetária ou cambial da dívida contratual resgatada; correção monetária de operações de crédito por antecipação da receita; principal corrigido da dívida contratual refinanciada; amortizações e restituições.

§ 2º. Para fins de execução orçamentária e apresentação do Balanço Geral Consolidado do Município, a despesa será detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesa com suas respectivas dotações, indicando no mínimo a modalidade de aplicação e o elemento de despesa.

§ 3º. A inclusão de grupo de despesa em categoria de programação, constante da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, será feita por meio de abertura de créditos adicionais autorizados em lei.

§ 4º. As Unidades Orçamentária serão agrupadas em Órgãos Orçamentários, entendidos como sendo o maior nível da classificação institucional.

§ 5º. A Reserva de contingência, prevista no art. 25 será alocada na unidade Orçamentária da Prefeitura Municipal de Pacoti, junto a Secretaria de Finanças.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Art. 9º As fontes de recursos serão apresentadas na forma regulamentada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério de Fazenda e tabela do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, conforme especificado:

I – Especificação das Fontes de Recursos:

Código	Nome	Tipo
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Ordinário
	Fonte na STN_____:1.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Fonte no Tribunal.:1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Vinculado
	Fonte na STN_____:1.500.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Educação	
	Fonte no Tribunal.:1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Vinculado
	Fonte na STN_____:1.500.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Saúde	
	Fonte no Tribunal.:1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados	Ordinário
	Fonte na STN_____:1.501.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	
	Fonte no Tribunal.:1.501.0000.00 - Outros Recursos Não Vinculados	
1502000000	Rec. Não venc. da compensação de impostos	Ordinário
	Fonte na STN_____:1.502.0000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	
	Fonte no Tribunal.:1.502.0000.00 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	

Código	Nome	Tipo
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%	Vinculado
	Fonte na STN_____:1.540.0000 - Transferências do FUNDEB impostos 30%	
	Fonte no Tribunal.:1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB impostos 30%	
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%	Vinculado
	Fonte na STN_____:1.540.1070 - Transferências do FUNDEB impostos 70%	
	Fonte no Tribunal.:1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB impostos 70%	
1541000000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAF	Vinculado
	Fonte na STN_____:1.541.0000 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União VAAF	
	Fonte no Tribunal.:1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação União - VAAF	





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

1541107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF Vinculado
Fonte na STN_____:1.541.1070 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação da União VAAF
Fonte no Tribunal.:1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação União - VAAF

1542000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT Vinculado
Fonte na STN_____:1.542.0000 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União VAAT
Fonte no Tribunal.:1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação União - VAAT

1542107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT Vinculado
Fonte na STN_____:1.542.1070 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação da União VAAT
Fonte no Tribunal.:1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação União - VAAT

1543000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAR Vinculado
Fonte na STN_____:1.543.0000 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União VAAR
Fonte no Tribunal.:1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação União - VAAR

1544000000 Recursos de Precatórios do FUNDEF Vinculado
Fonte na STN_____:1.544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF
Fonte no Tribunal.:1.544.0000.00 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

1550000000 Transferência do Salário Educação Vinculado
Fonte na STN_____:1.550.0000 - Transferência do Salário Educação
Fonte no Tribunal.:1.550.0000.00 - Transferência do Salário Educação

1551000000 Transferência de Recurso do PDDE Vinculado
Fonte na STN_____:1.551.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
Fonte no Tribunal.:1.551.0000.00 - Transferência de Recurso do PDDE

1552000000 Transferência de Recurso do PNAE Vinculado
Fonte na STN_____:1.552.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Fonte no Tribunal.:1.552.0000.00 - Transferência de Recurso do PNAE

1553000000 Transferência de Recurso do PNATE Vinculado
Fonte na STN_____:1.553.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escola (PNATE)
Fonte no Tribunal.:1.553.0000.00 - Transferência de Recurso do PNATE

Código	Nome	Tipo
1569000000	Outras Transferências do FNDE	Vinculado





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Fonte na STN_____:1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Fonte no Tribunal.:1.569.0000.00 - Outras Transferências do FNDE

1570000000 Transferência de convênio União/Educação Vinculado
Fonte na STN_____:1.570.0000 - Transferências Federais de Convênios de Repasse vinculados à Educação
Fonte no Tribunal.:1.570.0000.00 - Transferências da União de Convênios Vinculados a Educação

1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação Vinculado
Fonte na STN_____:1.571.0000 - Transferências dos Estados de Convênios de Repasse vinculados à Educação
Fonte no Tribunal.:1.571.0000.00 - Transferências do Estado de Convênios Vinculados a Educação

1572000000 Transferência de convênio Munic/Educação Vinculado
Fonte na STN_____:1.572.0000 - Transferências de Municípios de Convênios de Repasse vinculados à Educação
Fonte no Tribunal.:1.572.0000.00 - Transferências dos Municípios de Convênios Vinculados a Educação

1573000000 Royalty do Petróleo e Gás à Educação Vinculado
Fonte na STN_____:1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação
Fonte no Tribunal.:1.573.0000.00 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

1574000000 Operação de Crédito Vinculado à Educação Vinculado
Fonte na STN_____:1.574.0000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação
Fonte no Tribunal.:1.574.0000.00 - Operação de Crédito Vinculado à Educação

1575000000 Transferência de convênio Outras/Educação Vinculado
Fonte na STN_____:1.575.0000 - Outras Transferências de Convênios Instrumentos Congêneres Vinculados À Educação
Fonte no Tribunal.:1.575.0000.00 - Outras Transferências de Convênios vinculados à Educação

1576000000 Transf. Rec. dos Estados Educação Vinculado
Fonte na STN_____:1.576.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação
Fonte no Tribunal.:1.576.0000.00 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação

1599000000 Outros Recursos Vinculados à Educação Vinculado
Fonte na STN_____:1.599.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação
Fonte no Tribunal.:1.599.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Educação

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção Vinculado





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Fonte na STN_____:1.600.0000 - Transferência do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção
Fonte no Tribunal.:1.600.0000.00 - Transferência SUS Bloco de Manutenção

Código	Nome	Tipo
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação	Vinculado
Fonte na STN_____:1.601.0000 - Transferência do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estruturação		
Fonte no Tribunal.:1.601.0000.00 - Transferência SUS Bloco de Estruturação		
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID-19	Vinculado
Fonte na STN_____:1.602.0000 - Transferência do SUS Bloco de Manutenção Recursos destinados ao COVID-19		
Fonte no Tribunal.:1.602.0000.00 - Transferência SUS Bloco de Manutenção COVID-19		
1603000000	Trans SUS Bloco de Estruturação COVID-19	Vinculado
Fonte na STN_____:1.603.0000 - Transferência do SUS Bloco de Estruturação Recursos destinados ao COVID-19		
Fonte no Tribunal.:1.603.0000.00 - Transferência SUS Bloco de Estruturação COVID-19		
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias	Vinculado
Fonte na STN_____:1.604.0000 - Transferências do Governo Federal destinadas agentes de de combate às endemias		
Fonte no Tribunal.:1.604.0000.00 - Transferências do Governo Federal destinadas agentes de de combate às endemias		
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual	Vinculado
Fonte na STN_____:1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
Fonte no Tribunal.:1.621.0000.00 - Transferência SUS de Governo Estadual		
1622000000	Transferência SUS de Governo Municipal	Vinculado
Fonte na STN_____:1.622.0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS proveniente de Governos Municipais		
Fonte no Tribunal.:1.622.0000.00 - Transferência SUS de Governo Municipal		
1631000000	Transferência de convênio União/Saúde	Vinculado
Fonte na STN_____:1.631.0000 - Transferências Federais de Convênios de Repasse vinculados à Saúde		





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Fonte no Tribunal.:1.631.0000.00 - Transferências da União de Convênios à Saúde

1632000000 Transferência de convênio Estados/Saúde Vinculado
Fonte na STN_____:1.632.0000 - Transferências dos Estados de Convênios de Repasse vinculados à Saúde

Fonte no Tribunal.:1.632.0000.00 - Transferências dos Estados de Convênios à Saúde

1633000000 Transferência de convênio Munic/Saúde Vinculado
Fonte na STN_____:1.633.0000 - Transferências de Municípios de Convênios de Repasse vinculados à Saúde

Fonte no Tribunal.:1.633.0000.00 - Transferências dos Municípios de Convênios à Saúde

Código	Nome	Tipo
---------------	-------------	-------------

1634000000 Operação de Crédito Vinculado à Saúde Vinculado
Fonte na STN_____:1.634.0000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde
Fonte no Tribunal.:1.634.0000.00 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde

1635000000 Royalty do Petróleo e Gás à Saúde Vinculado
Fonte na STN_____:1.635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde
Fonte no Tribunal.:1.635.0000.00 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde

1636000000 Transferência de convênio Outros/Saúde Vinculado
Fonte na STN_____:1.636.0000 - Outras Transferências de Convênios Instrumentos Congêneres Vinculados À Saúde
Fonte no Tribunal.:1.636.0000.00 - Outras Transferências de Convênios vinculados à Saúde

1659000000 Outros Recursos Vinculados à Saúde Vinculado
Fonte na STN_____:1.659.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
Fonte no Tribunal.:1.659.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

1660000000 Transferência de Recurso do FNAS Vinculado
Fonte na STN_____:1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Fonte no Tribunal.:1.660.0000.00 - Transferência de Recurso do FNAS

1661000000 Transf. Rec. fundo estaduais ass. social vinculado
Fonte na STN_____:1.661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Fonte no Tribunal.:1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

1662000000 Transf. Rec. fundo municipal ass. social vinculado
Fonte na STN_____:1.662.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social
Fonte no Tribunal.:1.662.0000.00 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social

1665000000 Transf. de Convênio Outras Ass. Social Vinculado
Fonte na STN_____:1.665.0000 - Transferências de Convênios e Outros Repasses Vinculados à Assistência Social
Fonte no Tribunal.:1.665.0000.00 - Transferências de Outras entidades de Convênios Vinculados à Assistência Social

1665000001 Transf. de Convênio União Ass. Social Vinculado
Fonte na STN_____:1.665.0000 - Transferências de Convênios e Outros Repasses Vinculados à Assistência Social
Fonte no Tribunal.:1.665.0000.01 - Transferências da União de Convênios Vinculados à Assistência Social

1665000002 Transf. de Convênio Estados Ass. Social Vinculado
Fonte na STN_____:1.665.0000 - Transferências de Convênios e Outros Repasses Vinculados à Assistência Social
Fonte no Tribunal.:1.665.0000.02 - Transferências dos Estados de Convênios Vinculados à Assistência Social

Código	Nome	Tipo
---------------	-------------	-------------

1665000003 Transf. de Convênio Município Ass. Social Vinculado
Fonte na STN_____:1.665.0000 - Transferências de Convênios e Outros Repasses Vinculados à Assistência Social
Fonte no Tribunal.:1.665.0000.03 - Transferências dos Municípios de Convênios Vinculados à Assistência Social

1669000000 Outros Recursos à Assistência Social Vinculado
Fonte na STN_____:1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
Fonte no Tribunal.:1.669.0000.00 - Outros Recursos à Assistência Social

1700000000 Outros Convênios da União Vinculado
Fonte na STN_____:1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
Fonte no Tribunal.:1.700.0000.00 - Outras transferências de Convênios da União

1701000000 Outros Convênios do Estado Vinculado
Fonte na STN_____:1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

dos Estados

Fonte no Tribunal.:1.701.0000.00 - Outras transferências de Convênios dos Estado

1702000000 Outros Convênios dos Municípios Vinculado

Fonte na STN_____:1.702.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Municípios

Fonte no Tribunal.:1.702.0000.00 - Outras transferências de Convênios dos Municípios

1703000000 Outros Convênios de Outras Entidades Vinculado

Fonte na STN_____:1.703.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades

Fonte no Tribunal.:1.703.0000.00 - Outras transferências de Convênios de Outras Entidades

1704000000 Trans União pela exploração rec. natural Vinculado

Fonte na STN_____:1.704.0000 - Transf. da União Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Fonte no Tribunal.:1.704.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1705000000 Trans Estado pela exploração rec. natura Vinculado

Fonte na STN_____:1.705.0000 - Transf. dos Estado Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Fonte no Tribunal.:1.705.0000.00 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1706000000 Transferência Especial da União Vinculado

Fonte na STN_____:1.706.0000 - Transferência Especial da União

Fonte no Tribunal.:1.706.0000.00 - Transferência Especial da União

Código	Nome	Tipo
1707000000	Trans da União Inciso I do art 5º 173/20	Vinculado
	Fonte na STN_____:1.707.0000 - Transferências da união - Inciso I do art 5 da LC 173/2020	
	Fonte no Tribunal.:1.707.0000.00 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	
1708000000	Trans da União de Recursos Minerais	Vinculado
	Fonte na STN_____:1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	
	Fonte no Tribunal.:1.708.0000.00 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

- 1709000000 Trans da União de Recursos Hídricos Vinculado
Fonte na STN_____:1.709.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
Fonte no Tribunal.:1.709.0000.00 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
- 1710000000 Transferência Especial dos Estados Vinculado
Fonte na STN_____:1.710.0000 - Transferência Especial dos Estados
Fonte no Tribunal.:1.710.0000.00 - Transferência Especial dos Estados
- 1715000000 Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual Vinculado
Fonte na STN_____:1.715.0000 - Transferência Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022-Art. 5º - Audiovisual
Fonte no Tribunal.:1.715.0000.00 - Transferência Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022-Art. 5º - Audiovisual
- 1716000000 Trans Setor Cultural LC195/22 Demais Vinculado
Fonte na STN_____:1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022-Art. 8º - Demais
Fonte no Tribunal.:1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022-Art. 8º - Demais
- 1717000000 Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22 Vinculado
Fonte na STN_____:1.717.0000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022
Fonte no Tribunal.:1.717.0000.00 - Assistência Financeira Transporte Coletivo Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022
- 1718000000 Auxílio Financeiro Crédito Trib ICMS Vinculado
Fonte na STN_____:1.718.0000 - Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º, Inciso V, EC nº123/22
Fonte no Tribunal.:1.718.0000.00 - Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º, Inciso V, EC nº123/22
- 1718100100 Aux. Finan. Crédito Trib ICMS Educação Vinculado
Fonte na STN_____:1.718.0000 - Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º, Inciso V, EC nº123/22
Fonte no Tribunal.:1.718.1001.00 - Auxilio Financeiro Crédito Tributável ICMS Educação

Código	Nome	Tipo
---------------	-------------	-------------





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

- 1719000000 Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura Vinculado
Fonte na STN_____:1.719.0000 - Transferência Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
Lei nº14.399/22
Fonte no Tribunal.:1.719.0000.00 - Transferência Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura Lei nº14.399/22
- 1749000000 Outras Vinculações de Transferências Vinculado
Fonte na STN_____:1.749.0000 - Outras vinculações de transferências
Fonte no Tribunal.:1.749.0000.00 - Outras Vinculações de Transferências
- 1749000001 Outras Vinc. Transferências FNHIS Vinculado
Fonte na STN_____:1.749.0000 - Outras vinculações de transferências
Fonte no Tribunal.:1.749.0000.01 - Transferência do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
FNHIS
- 1750000000 CIDE Vinculado
Fonte na STN_____:1.750.0000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE
Fonte no Tribunal.:1.750.0000.00 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -
CIDE
- 1751000000 Contribuição de Iluminação Pública Vinculado
Fonte na STN_____:1.751.0000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
COSIP
Fonte no Tribunal.:1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação
Pública - COSIP
- 1752000000 Recurso Vinculado ao Trânsito Vinculado
Fonte na STN_____:1.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito
Fonte no Tribunal.:1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito
- 1753000000 Rec. de taxas e contribuições preços púb Vinculado
Fonte na STN_____:1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Fonte no Tribunal.:1.753.0000.00 - Recursos de taxas e contribuições
- 1754000000 Recurso de Operação de Crédito Vinculado
Fonte na STN_____:1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito
Fonte no Tribunal.:1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito
- 1755000000 Alienação de bem/Ativo Adm Direta Vinculado
Fonte na STN_____:1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
Fonte no Tribunal.:1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
- 1756000000 Alienação de bem/Ativo Adm Indireta Vinculado





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Fonte na STN_____:1.756.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta
Fonte no Tribunal.:1.756.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta

Código	Nome	Tipo
1759000000	Recursos vinculados a fundos	Vinculado
	Fonte na STN_____:1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	
	Fonte no Tribunal.:1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos	
1760000000	Recursos de Emolumentos, Taxas e custas	Vinculado
	Fonte na STN_____:1.760.0000 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	
	Fonte no Tribunal.:1.760.0000.00 - Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais	
1761000000	Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	Vinculado
	Fonte na STN_____:1.761.0000 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	
	Fonte no Tribunal.:1.761.0000.00 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	
1799000000	Outras vinculações legais	Vinculado
	Fonte na STN_____:1.799.0000 - Outras Vinculações Legais	
	Fonte no Tribunal.:1.799.0000.00 - Outras vinculações legais	
1800111101	RPPS Previdenciário Executivo	Vinculado
	Fonte na STN_____:1.800.1111 - Benefícios Previdenciários Poder Executivo Fundo de Capitalização	
	Fonte no Tribunal.:1.800.1111.01 - RPPS Poder Executivo Fundo de capitalização	
1800111102	RPPS Previdenciário Executivo Comp. Fin	Vinculado
	Fonte na STN_____:1.800.1111 - Benefícios Previdenciários Poder Executivo Fundo de Capitalização	
	Fonte no Tribunal.:1.800.1111.02 - RPPS Poder Executivo Fundo de capitalização Compensação Financeira	
1800112101	RPPS Previdenciário Legislativo	Vinculado
	Fonte na STN_____:1.800.1121 - Benefícios Previdenciários Poder Legislativo Fundo de Capitalização	
	Fonte no Tribunal.:1.800.1121.01 - RPPS Poder Legislativo Fundo de capitalização	





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

1800112102 RPPS Previdenciário Legislativo Comp. Fi Vinculado
Fonte na STN_____:1.800.1121 - Benefícios Previdenciários Poder Legislativo Fundo de
Capitalização
Fonte no Tribunal.:1.800.1121.02 - RPPS Poder Legislativo Fundo de capitalização Compensação
Financeira

1801211101 RPPS Financeiro Executivo Vinculado
Fonte na STN_____:1.801.2111 - Benefícios Previdenciários Poder Executivo Fundo em Repartição
Fonte no Tribunal.:1.801.2111.01 - RPPS Poder Executivo Fundo de Repartição

1801211102 RPPS Financeiro Executivo Comp Financ Vinculado
Fonte na STN_____:1.801.2111 - Benefícios Previdenciários Poder Executivo Fundo em Repartição
Fonte no Tribunal.:1.801.2111.02 - RPPS Poder Executivo Fundo de Repartição Compensação
Financeira

1801212101 RPPS Financeiro Legislativo Vinculado
Fonte na STN_____:1.801.2121 - Benefícios Previdenciários Poder Legislativo Fundo em
Repartição
Fonte no Tribunal.:1.801.2121.01 - RPPS Poder Legislativo Fundo de Repartição

Código	Nome	Tipo
---------------	-------------	-------------

1801212102 RPPS Financeiro Legislativo Comp Financ Vinculado
Fonte na STN_____:1.801.2121 - Benefícios Previdenciários Poder Legislativo Fundo em
Repartição
Fonte no Tribunal.:1.801.2121.02 - RPPS Poder Legislativo Fundo de Repartição Compensação
Financeira

1802000000 Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini Ordinário
Fonte na STN_____:1.802.0000 - Recursos vinculados RPPS Taxa de Administração
Fonte no Tribunal.:1.802.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

1860000000 Recurso extraorçamentário à precatório Vinculado
Fonte na STN_____:1.860.0000 - Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios
Fonte no Tribunal.:1.860.0000.00 - Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios

1861000000 Recursos extraorç. - Depósitos judiciais Vinculado
Fonte na STN_____:1.861.0000 - Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais
Fonte no Tribunal.:1.861.0000.00 - Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais

1862000000 Depósitos de terceiros Vinculado





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Fonte na STN_____:1.862.0000 - Depósitos de terceiros
Fonte no Tribunal.:1.862.0000.00 - Depósitos de terceiros

1869000000 Outros Recursos Extraorçamentários Vinculado
Fonte na STN_____:1.869.0000 - Outros Recursos Extraorçamentários
Fonte no Tribunal.:1.869.0000.00 - Outros recursos extraorçamentários

1880000000 Recurso Vinculado do Consórcio Vinculado
Fonte na STN_____:1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios
Fonte no Tribunal.:1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios

1899000000 Outros Recursos Vinculados Vinculado
Fonte na STN_____:1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados
Fonte no Tribunal.:1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados

1899000001 Recursos Direitos da Criança e do Adoles Vinculado
Fonte na STN_____:1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados
Fonte no Tribunal.:1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente

1899000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente Vinculado
Fonte na STN_____:1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados
Fonte no Tribunal.:1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente

2500000000 Recursos não vinculados de Impostos Ordinário
Fonte na STN_____:2.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Fonte no Tribunal.:2.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos

Código	Nome	Tipo
---------------	-------------	-------------

2500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação Vinculado
Fonte na STN_____:2.500.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Educação
Fonte no Tribunal.:2.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

2500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde Vinculado
Fonte na STN_____:2.500.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Saúde
Fonte no Tribunal.:2.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

2501000000 Outros Recursos Não Vinculados Ordinário
Fonte na STN_____:2.501.0000 - Outros Recursos Não Vinculados
Fonte no Tribunal.:2.501.0000.00 - Outros Recursos Não Vinculados

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

2502000000 Rec.não vinc da compensação de impostos Ordinário
Fonte na STN_____:2.502.0000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos
Fonte no Tribunal.:2.502.0000.00 - Recursos não vinculados da compensação de impostos

2540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30% Vinculado
Fonte na STN_____:2.540.0000 - Transferências do FUNDEB impostos 30%
Fonte no Tribunal.:2.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB impostos 30%

2540107000 Transferências do FUNDEB impostos 70% Vinculado
Fonte na STN_____:2.540.1070 - Transferências do FUNDEB impostos 70%
Fonte no Tribunal.:2.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB impostos 70%

2541000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAF Vinculado
Fonte na STN_____:2.541.0000 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União VAAF
Fonte no Tribunal.:2.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação União - VAAF

2541107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF Vinculado
Fonte na STN_____:2.541.1070 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação da União VAAF
Fonte no Tribunal.:2.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação União – VAAF

2542000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT Vinculado
Fonte na STN_____:2.542.0000 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União VAAT
Fonte no Tribunal.:2.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação União - VAAT

2542107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT Vinculado
Fonte na STN_____:2.542.1070 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação da União VAAT
Fonte no Tribunal.:2.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação União - VAAT

2543000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAR Vinculado
Fonte na STN_____:2.543.0000 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União VAAR
Fonte no Tribunal.:2.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação União - VAAR

Código

Nome

Tipo





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

- 2544000000 Recursos de Precatórios do FUNDEF Vinculado
Fonte na STN_____:2.544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF
Fonte no Tribunal.:2.544.0000.00 - Recursos de Precatórios do FUNDEF
- 2550000000 Transferência do Salário Educação Vinculado
Fonte na STN_____:2.550.0000 - Transferência do Salário Educação
Fonte no Tribunal.:2.550.0000.00 - Transferência do Salário Educação
- 2551000000 Transferência de Recurso do PDDE Vinculado
Fonte na STN_____:2.551.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
Fonte no Tribunal.:2.551.0000.00 - Transferência de Recurso do PDDE
- 2552000000 Transferência de Recurso do PNAE Vinculado
Fonte na STN_____:2.552.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Fonte no Tribunal.:2.552.0000.00 - Transferência de Recurso do PNAE
- 2553000000 Transferência de Recurso do PNATE Vinculado
Fonte na STN_____:2.553.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escola (PNATE)
Fonte no Tribunal.:2.553.0000.00 - Transferência de Recurso do PNATE
- 2569000000 Outras Transferências do FNDE Vinculado
Fonte na STN_____:2.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Fonte no Tribunal.:2.569.0000.00 - Outras Transferências do FNDE
- 2570000000 Transferência de convênio União/Educação Vinculado
Fonte na STN_____:2.570.0000 - Transferências Federais de Convênios de Repasse vinculados à Educação
Fonte no Tribunal.:2.570.0000.00 - Transferências da União de Convênios Vinculados a Educação
- 2571000000 Transferência de convênio Estado/Educação Vinculado
Fonte na STN_____:2.571.0000 - Transferências dos Estados de Convênios de Repasse vinculados à Educação
Fonte no Tribunal.:2.571.0000.00 - Transferências do Estado de Convênios Vinculados a Educação
- 2572000000 Transferência de convênio Munic/Educação Vinculado
Fonte na STN_____:2.572.0000 - Transferências de Municípios de Convênios de Repasse vinculados à Educação
Fonte no Tribunal.:2.572.0000.00 - Transferências dos Municípios de Convênios Vinculados a Educação





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

2573000000 Royalty do Petróleo e Gás à Educação Vinculado
Fonte na STN_____:2.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação
Fonte no Tribunal.:2.573.0000.00 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

2574000000 Operação de Crédito Vinculado à Educação Vinculado
Fonte na STN_____:2.574.0000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação
Fonte no Tribunal.:2.574.0000.00 - Operação de Crédito Vinculado à Educação

Código	Nome	Tipo
---------------	-------------	-------------

2575000000 Transferência de convênio Outras/Educaçã Vinculado
Fonte na STN_____:2.575.0000 - Outras Transferências de Convênios Instrumentos Congêneres Vinculados À Educação
Fonte no Tribunal.:2.575.0000.00 - Outras Transferências de Convênios vinculados à Educação

2576000000 Transf. Rec. dos Estados Educação Vinculado
Fonte na STN_____:2.576.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação
Fonte no Tribunal.:2.576.0000.00 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação

2599000000 Outros Recursos Vinculados à Educação Vinculado
Fonte na STN_____:2.599.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação
Fonte no Tribunal.:2.599.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Educação

2600000000 Transferência SUS Bloco de Manutenção Vinculado
Fonte na STN_____:2.600.0000 - Transferência do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção
Fonte no Tribunal.:2.600.0000.00 - Transferência SUS Bloco de Manutenção

2601000000 Transferência SUS Bloco de Estruturação Vinculado
Fonte na STN_____:2.601.0000 - Transferência do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estruturação
Fonte no Tribunal.:2.601.0000.00 - Transferência SUS Bloco de Estruturação

2602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID-19 Vinculado
Fonte na STN_____:2.602.0000 - Transferência do SUS Bloco de Manutenção Recursos destinados ao COVID-19
Fonte no Tribunal.:2.602.0000.00 - Transferência SUS Bloco de Manutenção COVID-19

2603000000 Trans SUS Bloco de Estruturação COVID-19 Vinculado
Fonte na STN_____:2.603.0000 - Transferência do SUS Bloco de Estruturação Recursos destinados ao COVID-19





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Fonte no Tribunal.:2.603.0000.00 - Transferência SUS Bloco de Estruturação COVID-19

2604000000 Transf. agentes de combate às endemias Vinculado
Fonte na STN_____:2.604.0000 - Transferências do Governo Federal destinadas agentes de de
combate às endemias

Fonte no Tribunal.:2.604.0000.00 - Transferências do Governo Federal destinadas agentes de de
combate às endemias

2621000000 Transferência SUS de Governo Estadual Vinculado
Fonte na STN_____:2.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes
do Governo Estadual

Fonte no Tribunal.:2.621.0000.00 - Transferência SUS de Governo Estadual

Código	Nome	Tipo
2622000000	Transferência SUS de Governo Municipal	Vinculado
Fonte na STN_____:2.622.0000	- Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS proveniente de Governos Municipais	
Fonte no Tribunal.:2.622.0000.00	- Transferência SUS de Governo Municipal	
2631000000	Transferência de convênio União/Saúde	Vinculado
Fonte na STN_____:2.631.0000	- Transferências Federais de Convênios de Repasse vinculados à Saúde	
Fonte no Tribunal.:2.631.0000.00	- Transferências da União de Convênios à Saúde	
2632000000	Transferência de convênio Estados/Saúde	Vinculado
Fonte na STN_____:2.632.0000	- Transferências dos Estados de Convênios de Repasse vinculados à Saúde	
Fonte no Tribunal.:2.632.0000.00	- Transferências dos Estados de Convênios à Saúde	
2633000000	Transferência de convênio Munic/Saúde	Vinculado
Fonte na STN_____:2.633.0000	- Transferências de Municípios de Convênios de Repasse vinculados à Saúde	
Fonte no Tribunal.:2.633.0000.00	- Transferências dos Municípios de Convênios à Saúde	
2634000000	Operação de Crédito Vinculado à Saúde	Vinculado
Fonte na STN_____:2.634.0000	- Operações de Crédito vinculadas à Saúde	
Fonte no Tribunal.:2.634.0000.00	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	
2635000000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	Vinculado
Fonte na STN_____:2.635.0000	- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	
Fonte no Tribunal.:2.635.0000.00	- Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	

2636000000 Transferência de convênio Outros/Saúde Vinculado

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Fonte na STN_____:2.636.0000 - Outras Transferências de Convênios Instrumentos Congêneres Vinculados À Saúde

Fonte no Tribunal.:2.636.0000.00 - Outras Transferências de Convênios vinculados à Saúde

2659000000 Outros Recursos Vinculados à Saúde Vinculado

Fonte na STN_____:2.659.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

Fonte no Tribunal.:2.659.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

2660000000 Transferência de Recurso do FNAS Vinculado

Fonte na STN_____:2.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS

Fonte no Tribunal.:2.660.0000.00 - Transferência de Recurso do FNAS

2661000000 Transf. Rec. fundo estaduais ass. social Vinculado

Fonte na STN_____:2.661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Fonte no Tribunal.:2.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

2662000000 Transf. Rec. fundo municipal ass. social Vinculado

Fonte na STN_____:2.662.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social

Fonte no Tribunal.:2.662.0000.00 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social

Código	Nome	Tipo
2665000000	Transf. de Convênio Outras Ass. Social	Vinculado
	Fonte na STN_____:2.665.0000 - Transferências de Convênios e Outros Repasses Vinculados à Assistência Social	
	Fonte no Tribunal.:2.665.0000.00 - Transferências de Outras entidades de Convênios Vinculados à Assistência Social	
2665000001	Transf. de Convênio União Ass. Social	Vinculado
	Fonte na STN_____:2.665.0000 - Transferências de Convênios e Outros Repasses Vinculados à Assistência Social	
	Fonte no Tribunal.:2.665.0000.01 - Transferências da União de Convênios Vinculados à Assistência Social	
2665000002	Transf. de Convênio Estados Ass. Social	Vinculado
	Fonte na STN_____:2.665.0000 - Transferências de Convênios e Outros Repasses Vinculados à Assistência Social	
	Fonte no Tribunal.:2.665.0000.02 - Transferências dos Estados de Convênios Vinculados à	

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL

AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ

CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Assistência Social

2665000003 Transf. de Convênio Município Ass. Social Vinculado
Fonte na STN_____:2.665.0000 - Transferências de Convênios e Outros Repasses Vinculados à Assistência Social
Fonte no Tribunal.:2.665.0000.03 - Transferências dos Municípios de Convênios Vinculados à Assistência Social

2669000000 Outros Recursos à Assistência Social Vinculado
Fonte na STN_____:2.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
Fonte no Tribunal.:2.669.0000.00 - Outros Recursos à Assistência Social

2700000000 Outros Convênios da União Vinculado
Fonte na STN_____:2.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
Fonte no Tribunal.:2.700.0000.00 - Outras transferências de Convênios da União

2701000000 Outros Convênios do Estado Vinculado
Fonte na STN_____:2.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados
Fonte no Tribunal.:2.701.0000.00 - Outras transferências de Convênios dos Estado

2702000000 Outros Convênios dos Municípios Vinculado
Fonte na STN_____:2.702.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Municípios
Fonte no Tribunal.:2.702.0000.00 - Outras transferências de Convênios dos Municípios

2703000000 Outros Convênios de Outras Entidades Vinculado
Fonte na STN_____:2.703.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades
Fonte no Tribunal.:2.703.0000.00 - Outras transferências de Convênios de Outras Entidades

2704000000 Trans União pela exploração rec. natural Vinculado
Fonte na STN_____:2.704.0000 - Transf. da União Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
Fonte no Tribunal.:2.704.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Código	Nome	Tipo
---------------	-------------	-------------

2705000000 Trans Estado pela exploração rec. natura Vinculado
Fonte na STN_____:2.705.0000 - Transf. dos Estado Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Fonte no Tribunal.:2.705.0000.00 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

2706000000 Transferência Especial da União Vinculado
Fonte na STN_____:2.706.0000 - Transferência Especial da União
Fonte no Tribunal.:2.706.0000.00 - Transferência Especial da União

2707000000 Trans da União Inciso I do art 5º 173/20 Vinculado
Fonte na STN_____:2.707.0000 - Transferências da união - Inciso I do art 5 da LC 173/2020
Fonte no Tribunal.:2.707.0000.00 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020

2708000000 Trans da União de Recursos Minerais Vinculado
Fonte na STN_____:2.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
Fonte no Tribunal.:2.708.0000.00 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

2709000000 Trans da União de Recursos Hídricos Vinculado
Fonte na STN_____:2.709.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
Fonte no Tribunal.:2.709.0000.00 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos

2710000000 Transferência Especial dos Estados Vinculado
Fonte na STN_____:2.710.0000 - Transferência Especial dos Estados
Fonte no Tribunal.:2.710.0000.00 - Transferência Especial dos Estados

2715000000 Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual Vinculado
Fonte na STN_____:2.715.0000 - Transferência Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022-Art. 5º - Audiovisual
Fonte no Tribunal.:2.715.0000.00 - Transferência Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022-Art. 5º - Audiovisual

2716000000 Trans Setor Cultural LC195/22 Demais Vinculado
Fonte na STN_____:2.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022-Art. 8º - Demais
Fonte no Tribunal.:2.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022-Art. 8º - Demais

2717000000 Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22 Vinculado
Fonte na STN_____:2.717.0000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Fonte no Tribunal.:2.717.0000.00 - Assistência Financeira Transporte Coletivo Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022

Código	Nome	Tipo
2718000000	Auxílio Financeiro Crédito Trib ICMS	Vinculado
Fonte na STN_____:2.718.0000 - Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º, Inciso V,EC nº123/22		
Fonte no Tribunal.:2.718.0000.00 - Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º, Inciso V,EC nº123/22		
2718100100	Aux. Finan. Crédito Trib ICMS Educação	Vinculado
Fonte na STN_____:2.718.0000 - Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º, Inciso V,EC nº123/22		
Fonte no Tribunal.:2.718.1001.00 - Auxilio Financeiro Crédito Tributável ICMS Educação		
2719000000	Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	Vinculado
Fonte na STN_____:2.719.0000 - Transferência Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura Lei nº14.399/22		
Fonte no Tribunal.:2.719.0000.00 - Transferência Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura Lei nº14.399/22		
2749000000	Outras Vinculações de Transferências	Vinculado
Fonte na STN_____:2.749.0000 - Outras vinculações de transferências		
Fonte no Tribunal.:2.749.0000.00 - Outras Vinculações de Transferências		
2749000001	Outras Vinc. Transferências FNHIS	Vinculado
Fonte na STN_____:2.749.0000 - Outras vinculações de transferências		
Fonte no Tribunal.:2.749.0000.01 - Transferência do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS		
2750000000	CIDE	Vinculado
Fonte na STN_____:2.750.0000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE		
Fonte no Tribunal.:2.750.0000.00 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
2751000000	Contribuição de Iluminação Pública	Vinculado
Fonte na STN_____:2.751.0000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP		
Fonte no Tribunal.:2.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

2752000000 Recurso Vinculado ao Trânsito Vinculado
Fonte na STN_____:2.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito
Fonte no Tribunal.:2.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito

2753000000 Rec. de taxas e contribuições preços púb Vinculado
Fonte na STN_____:2.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços
Públicos
Fonte no Tribunal.:2.753.0000.00 - Recursos de taxas e contribuições

2754000000 Recurso de Operação de Crédito Vinculado
Fonte na STN_____:2.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito
Fonte no Tribunal.:2.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito

Código	Nome	Tipo
---------------	-------------	-------------

2755000000 Alienação de bem/Ativo Adm Direta Vinculado
Fonte na STN_____:2.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
Fonte no Tribunal.:2.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

2756000000 Alienação de bem/Ativo Adm Indireta Vinculado
Fonte na STN_____:2.756.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta
Fonte no Tribunal.:2.756.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta

2759000000 Recursos vinculados a fundos Vinculado
Fonte na STN_____:2.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos
Fonte no Tribunal.:2.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos

2760000000 Recursos de Emolumentos, Taxas e custas Vinculado
Fonte na STN_____:2.760.0000 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais
Fonte no Tribunal.:2.760.0000.00 - Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais

2761000000 Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome Vinculado
Fonte na STN_____:2.761.0000 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da
Pobreza
Fonte no Tribunal.:2.761.0000.00 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da
Pobreza

2799000000 Outras vinculações legais Vinculado
Fonte na STN_____:2.799.0000 - Outras Vinculações Legais
Fonte no Tribunal.:2.799.0000.00 - Outras vinculações legais

2800111101 RPPS Previdenciário Executivo Vinculado

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Fonte na STN_____:2.800.1111 - Benefícios Previdenciários Poder Executivo Fundo de Capitalização

Fonte no Tribunal.:2.800.1111.01 - RPPS Poder Executivo Fundo de capitalização

280011102 RPPS Previdenciário Executivo Comp. Fin Vinculado

Fonte na STN_____:2.800.1111 - Benefícios Previdenciários Poder Executivo Fundo de Capitalização

Fonte no Tribunal.:2.800.1111.02 - RPPS Poder Executivo Fundo de capitalização Compensação Financeira

280011201 RPPS Previdenciário Legislativo Vinculado

Fonte na STN_____:2.800.1121 - Benefícios Previdenciários Poder Legislativo Fundo de Capitalização

Fonte no Tribunal.:2.800.1121.01 - RPPS Poder Legislativo Fundo de capitalização

280011202 RPPS Previdenciário Legislativo Comp. Fi Vinculado

Fonte na STN_____:2.800.1121 - Benefícios Previdenciários Poder Legislativo Fundo de Capitalização

Fonte no Tribunal.:2.800.1121.02 - RPPS Poder Legislativo Fundo de capitalização Compensação Financeira

280121101 RPPS Financeiro Executivo Vinculado

Fonte na STN_____:2.801.2111 - Benefícios Previdenciários Poder Executivo Fundo em Repartição

Fonte no Tribunal.:2.801.2111.01 - RPPS Poder Executivo Fundo de Repartição

Código	Nome	Tipo
280121102	RPPS Financeiro Executivo Comp Financ	Vinculado
	Fonte na STN_____:2.801.2111 - Benefícios Previdenciários Poder Executivo Fundo em Repartição	
	Fonte no Tribunal.:2.801.2111.02 - RPPS Poder Executivo Fundo de Repartição Compensação Financeira	
280121201	RPPS Financeiro Legislativo	Vinculado
	Fonte na STN_____:2.801.2121 - Benefícios Previdenciários Poder Legislativo Fundo em Repartição	
	Fonte no Tribunal.:2.801.2121.01 - RPPS Poder Legislativo Fundo de Repartição	
280121202	RPPS Financeiro Legislativo Comp Financ	Vinculado
	Fonte na STN_____:2.801.2121 - Benefícios Previdenciários Poder Legislativo Fundo em Repartição	
	Fonte no Tribunal.:2.801.2121.02 - RPPS Poder Legislativo Fundo de Repartição Compensação Financeira	

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL

AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ

CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

2802000000 Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini Ordinário
Fonte na STN_____:2.802.0000 - Recursos vinculados RPPS Taxa de Administração
Fonte no Tribunal.:2.802.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

2880000000 Recurso Vinculado do Consórcio Vinculado
Fonte na STN_____:2.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios
Fonte no Tribunal.:2.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios

2899000000 Outros Recursos Vinculados Vinculado
Fonte na STN_____:2.899.0000 - Outros Recursos Vinculados
Fonte no Tribunal.:2.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados

2899000001 Recursos Direitos da Criança e do Adoles Vinculado
Fonte na STN_____:2.899.0000 - Outros Recursos Vinculados
Fonte no Tribunal.:2.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente

2899000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente Vinculado
Fonte na STN_____:2.899.0000 - Outros Recursos Vinculados
Fonte no Tribunal.:2.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente

§ 1º. As fontes de recursos, de que trata este artigo serão consolidadas, no “Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos”, anexo da Lei Orçamentário e do Balanço Geral, segundo:

a) **Recursos próprios ou Ordinários:** compreendendo os recursos diretamente arrecadados pelo Município e os recursos repassados pela União e Estado por força de mandamento constitucional e legal:

b) **Recursos vinculados:** compreendendo os recursos transferidos pelo Estado e União com aplicação vinculados.

§ 2º. As fontes de recursos incluídas na lei orçamentária poderão ser modificadas pela Secretaria de Finanças, desde que previamente autorizada pela Câmara Municipal, mediante Lei, para atender às necessidades da execução.

§3º. O Município poderá incluir na lei orçamentária outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas discriminadas no caput deste artigo.

Art. 10º. A lei orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

Parágrafo único. Para atender ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado serão considerados os pedidos protocolados até 1º de agosto de 2023.

Art.11. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional no Município, bem como na classificação orçamentária das receitas e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

exercício de 2024 ao Poder Legislativo.

Art.12. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá.

I— a indicação do órgão que apurará os resultados, primário e nominal, para fins de avaliação do cumprimento das metas;

II— a justificativa da estimativa e da fixação dos principais itens das receitas e das despesas, respectivamente.

Art. 13. O projeto de lei orçamentária que o poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de

I – texto da lei;

II – quadros Orçamentários Consolidados;

III – Anexos o Orçamento discriminando a Receita e a Despesa na forma definida nesta Lei;

§ 1º. Integrarão o Orçamento todos os quadros previstos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. O Poder Executivo deverá divulgar a proposta orçamentária a que se refere o caput deste artigo, por meio da internet, durante o período de tramitação da proposição no Poder Legislativo.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art.14. A elaboração do projeto, aprovação e a execução de Lei Orçamentária de 2024 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único. Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o “caput” deste artigo, o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Finanças, deverá dar ampla divulgação aos dados e informações descritas no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art.15. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, a ser desenvolvido na forma do disposto no artigo 53 desta lei.

Art.16. As propostas parciais dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, bem como as de seus Fundos Especiais serão elaboradas segundo os preços vigentes no mês de julho de 2023 e apresentados à Secretaria de Finanças até o dia 10 de agosto de 2023.

Art.17. Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre novos projetos.

Parágrafo único. As metas remanescentes do Plano Plurianual para o exercício de 2023 ficam





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

automaticamente transpostas para o exercício financeiro de 2024.

Art.18. Na programação da despesa não poderão ser:

I— fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II— incluídas a título de investimentos – Regime de Execução Especial.

Art.19. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos dos artigos 2º e 3º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art.45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I—tiveram sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento e as despesas de conservação dopatrimônio;

II—os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa;

III—os novos projetos forem executados com, pelo menos, setenta por cento de recursos de transferências voluntárias de outros entes da Federação ou doações de pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo único. Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 01 de setembro de 2023, ultrapassar vinte por cento de seu custo total estimado.

Art.20. Ao projeto de lei orçamentária não poderão ser apresentadas emendas em desacordo com as disposições doart. 165, § 3ºe § 4º, da Constituição Federal.

Art.21. É vedada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e/ou auxílios financeiros a entidades privadas e a pessoas físicas, ressalvadas aquelas autorizadas em lei, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei complementar nº 101/2000, e que preencham as seguintes condições:

I – seja entidades privadas de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, turismo, meio ambiente, de fomento à produção e à geração de emprego e renda;

II - sejam pessoas físicas carentes, assim reconhecidas por órgão público, federal, estadual e municipal, na forma da lei;

III – participem de concursos, gincanas, atividades esportivas e culturais e outras atividades incentivadas e/ou promovidas pelo Poder Público Municipal, aos quais sejam ofertadas premiações ou auxílios financeiros.

IV – sejam entidades privadas cuja instalação e manutenção propiciem a geração de empregos e o desenvolvimento econômico do Município.

§ 1º. As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

§ 2º. Os repasses de recursos a entidades serão efetivados mediante convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, conforme determinar o artigo 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SEÇÃO II

Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art.22. A Lei Orçamentária estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo bem como as de seus Órgãos, Entidades e Fundos Especiais, da administração direta e indireta, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade, da publicidade e da legalidade.

Art.23. A partir do décimo dia do mês de janeiro, atendidas todas as determinações legais, o município poderá contratar operações de créditos por antecipação da receita destinadas exclusivamente ao reforço de Caixa, a qual deverá ser quitada integralmente, inclusive juros e encargos, até o décimo dia do mês de dezembro de 2024.

Parágrafo Primeiro. Não constituirá descumprimento ao princípio da exclusividade em matéria orçamentária, a inclusão de autorização para a contratação de operação de crédito, ainda que por antecipação de receita, na Lei Orçamentária para o exercício de 2024, bem como autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

Parágrafo Segundo: A contratação da Operação de Crédito prevista no caput desse artigo dependerá de autorização em lei específica, na forma do parágrafo único, do Art. 32, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Art.24. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, observado o disposto na Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e na Lei nº 11.494, de 20 de julho de 2007.

Art.25. O Município aplicará anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% (quinze por cento) dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição da República, conforme disposto no artigo 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198, da Constituição Federal.

Art.26. A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a, no mínimo, 0,2% (dois décimos por cento) e no máximo 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2024, e será destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos, de acordo com a letra "b", do inciso III, do art.5º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Entende-se por eventos e riscos fiscais imprevistos, dentre outros casos:

a) Frustração na arrecadação devido a fatos não previstos à época da elaboração da peça orçamentária;

b) Restituição de tributos realizada a maior que a prevista nas deduções da receita orçamentária;

c) Discrepância entre as projeções de nível da atividade econômica e taxa de inflação quando da elaboração do orçamento e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, afetando o montante dos recursos arrecadados;

d) Discrepância entre as projeções, quando da elaboração do orçamento, de taxas de juros incidentes sobre a dívida e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, resultando em aumento dos serviços da dívida pública;





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

e) Ocorrência de epidemias e outras situações de calamidade pública que não possam ser planejadas e que demandem do Município ações emergenciais, com consequente aumento de despesas.

Parágrafo único. Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de outubro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados à prestação de serviços públicos de assistência social, saúde e educação e ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública.

Art.27. Nos termos do art.167, inciso VI, da Constituição Federal ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a:

I – realocar recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos, mediante **transposição**;

II – Realocar recursos entre órgão, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa, mediante **remanejamento**;

III – Realocar recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos, mediante **transferência**.

Parágrafo único. As alterações orçamentárias decorrentes da autorização contida neste artigo não são consideradas créditos adicionais.

Art. 28. O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024 conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares em percentual fixado até o limite de 10% do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, nas formas previstas no § 1º, incisos I a IV, do art.43 da Lei n.º.4320/64. Firmado o instrumento de transferência voluntária, fica autorizada a suplementação da dotação, tendo como limite o valor do repasse financeiro pactuado, não se incluindo nos limites estabelecidos art. 26 desta Lei.

Art. 29. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária ~~de~~ 2024 e em seus créditos adicionais observará o seguinte:

a) a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado não excederá, no exercício de 2024, a quinze por cento da Receita Corrente Líquida apurada em 2023;

b) os investimentos com duração superior a doze meses só constarão da Lei Orçamentária anual quando contemplados no Plano Plurianual.

Art. 30. Os recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, estabelecido pela Emenda Constitucional n.º 53, de 19 de dezembro de 2006 e regulamentado pela Lei n.º11.494, de 20 de junho de 2007, serão identificados por código próprio, relacionados à sua origem e aplicação.

Art. 31. O Poder Legislativo encaminhará à Secretaria de Finanças, até 10 de agosto de 2023, sua proposta orçamentária para fins de ajustamento e consolidação do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças encaminhará à Câmara Municipal, até 31 de julho de 2023, informações sobre a arrecadação da receita, efetivada até o mês de junho de 2023, bem como a projeção de arrecadação até o final do exercício, a qual servirá de parâmetro para a elaboração da proposta orçamentária do Poder Legislativo.

SEÇÃO III

Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 32. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde e assistência social e contará com recursos provenientes:

- I - De repasses do Fundo Nacional de Saúde;
- II - Das receitas previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
- III - da receita de serviços de saúde;
- IV - de repasses previstos na Lei Orgânica da Assistência social; e
- V - do orçamento fiscal

SEÇÃO IV

Diretrizes Específicas da Assistência Social

Art. 33. As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei deverão buscar contemplar os seguintes objetivos:

I – Ampliação da política Assistência Social por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para famílias em estado de vulnerabilidade, e, nas situações de enfrentamento a estado de emergência e calamidade pública;

II – Combate à pobreza, com a execução de programas sociais de transferência de renda;

III – Melhoria dos serviços prestados à população, com atenção especial às políticas de Educação, Assistência Social e Saúde

Art. 34. As dotações destinadas à assistência à população em situação de vulnerabilidade e risco social, serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias cuja renda per capita seja inferior a meio salário-mínimo, devidamente cadastradas no Cadastro Único ou cadastradas em alguma unidade de Referência de Assistência Social do Município.”

SEÇÃO V

Diretrizes Específicas do Poder Legislativo

Art. 35. O Poder Legislativo terá como limites de suas despesas, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, a receita arrecadada no exercício de 2023, nos termos do Art. 29 – A da Constituição Federal, que deverá ter seu valor fixado na Lei Orçamentária Anual, ajustado por Decreto do Poder Executivo caso ultrapasse a limitação constitucional em vigor.

§ 1º. Durante a Execução Orçamentária, para o cálculo do duodécimo a ser transferido, mensalmente, à





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Câmara Municipal, será obedecido o mesmo valor de que trata o “caput” deste artigo, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

§ 2º. A Câmara Municipal não comprometerá mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com despesas de Pessoal.

§ 3º. A proposta orçamentária do Poder Legislativo que constará na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2024, deverá estar de acordo com o Plano Plurianual.

Art. 34. Durante a execução orçamentária no exercício de 2024, o Poder executivo poderá quitar despesas específicas do Poder Legislativo, desde que com previa anuência, realizada de forma expressa.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E
ENCARGOS SOCIAIS

Art. 36. Os Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas propostas Orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a despesa da folha de pagamento de julho de 2023, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, o reajuste do salário mínimo, alterações de plano de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no art. 35 desta Lei.

Art. 37. No exercício de 2024, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I - houver prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento das despesas; e
- II – for observado o limite previsto no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 38. A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades do poder público municipal, observados o contido no art.37, incisos II e IX, da Constituição Federal e demais normas infraconstitucionais, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2023, de acordo com os limites estabelecidos na Constituição Federal e na Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000.

Art.39. No exercício de 2024, fica proibida a realização de serviços extraordinários, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art.20, da Lei Complementar Nº101/2000(LRF).

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

Art. 40. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº101/2000 aplica-se para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

§ 1º. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do disposto no caput deste artigo, contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de com-



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

petência legal do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal, salvo expressa disposição em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

§ 2º. Os contratos relativos à prestação de serviços técnicos profissionais especializados, conceituados pelo art.13 da Lei n° 8.666/93, serão considerados como serviços de terceiros.

§ 3º. Fica autorizada a realização de concurso público para provimento de cargos na administração pública municipal, observando-se o disposto nos artigos 37 e 169 da Constituição Federal e artigos 21 e 22 da Lei Complementar Federal n°101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DOMUNICÍPIO

Art. 41. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei que disporá sobre alterações na legislação tributária, tais como:

- I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II – revisão das isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais, aperfeiçoando seus critérios;
- III – revisão do Código de Posturas, de forma a corrigir distorções;
- IV – revisão da Planta Genérica de Valores, ajustando –a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V – instituição de taxas e contribuições para custeio de serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade;

Art. 42. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU terá desconto de até 10% (dez por cento) do valor lançado, para pagamento em cota única.

Art. 43. Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrências de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 44. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobranças sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei Complementar n° 101/2000.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 45. A Lei Orçamentária destinará recursos ao pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com previdência social, e ao cumprimento do que dispõe o artigo 100 e parágrafo da Constituição





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Federal.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46. A Lei Orçamentária Anual conterá demonstrativo das metas fiscais, de forma a evidenciar as alterações realizadas em relação às metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em razão de que as receitas edespesas possam ser redefinidas por ocasião da elaboração do orçamento de 2024.

Art. 47. A limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, se necessária, será feita de forma proporcional ao montantedos recursos alocados para o atendimento de “outras despesas correntes” e “investimentos” de cada Poder.

Parágrafo único. Não serão objetos de limitação de empenho:

a) as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, necessárias ao cumprimento do disposto no art.212 da Constituição Federal;

b) as despesas com a remuneração dos profissionais do magistério, necessárias ao cumprimento do disposto naEmenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2007 e regulamentado pela Lei n.º11.494, de 20 de junho de 2007;

c) as despesas com ações e serviços de saúde, necessárias ao cumprimento do disposto na Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012.

d) outras despesas que constituam obrigações constitucionais e legais.

Art. 48. Para os efeitos do § 3º, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo, o valor não ultrapasse, para bens e serviços, no mês em que ocorrer, os limites dos incisos I e II do artigo nº24, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 49. Para efeito do disposto no artigo nº42, da Lei Complementar nº101/2000:

I- considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II- no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 50. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, até trinta de janeiro de 2024, ou trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, o que ocorrer primeiro, Programação Financeira e Cronograma Anual Desembolso Mensal, nos termos do art.8º da Lei Complementar nº101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei, com os ajustes constantes dos anexos da Lei Orçamentária Anual.

Art. 51. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

patrimonial, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 52. As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 53. O Poder Executivo Municipal poderá contribuir, através da aquisição direta de bens e serviços, cessão de pessoal ou repasse de recursos financeiros, para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, mediante a celebração de convênio, acordo, ajuste ou congêneres, como disposto no art. 62, da Lei Complementar nº101/2000.

Parágrafo único. A celebração de convênios ou instrumento congêneres com outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.

Art. 54. Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal.

Art. 55. Serão consideradas legais as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventuais atrasos no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa e/ou necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades e execução dos projetos da administração municipal.

Art. 56. O Município, com a assistência técnica prevista no art. 64 da Lei Complementar nº101/2000, estabelecerá, através de lei específica, normas para utilização de sistemas de apropriação e de apuração de custos e de avaliação de resultados, com vistas à economicidade, à eficiência e à eficácia das ações governamentais.

Art. 57. O projeto de lei orçamentária de 2024 será encaminhado à sanção até o encerramento da Sessão do Legislativo.

Art. 58. Caso o projeto de Lei Orçamentária de 2024 não seja encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2023, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal, até que seja sancionada e promulgada a respectiva Lei Orçamentária.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2024 a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Depois de sancionada a Lei Orçamentária de 2024, serão ajustadas as fontes de recursos e os saldos negativos apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de Lei Orçamentária na Câmara Municipal, mediante abertura, por Decreto do Poder Executivo, de créditos adicionais suplementares, os quais não onerarão o limite já autorizado na Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

§ 3º. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento das seguintes despesas:

- a) pessoal e encargos sociais;





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

- b) pagamento dos serviços da dívida municipal;
- c) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde—SUS.
- d) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do FUNDEB;
- e) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Assistência Social—SUAS;
- f) pagamento das despesas decorrentes de retenções de INSS e PASEP.

Art. 59. Os Poderes Municipais deverão implantar sistema de registro, avaliação, atualização e controle do seu ativo permanente, de forma a possibilitar o estabelecimento do real patrimônio líquido do Município.

Art. 60. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI, EM 05 DE JULHO DE 2023.

Marcos Venicius Norjosa Gonzaga
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I - METAS ANUAIS
2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	60.278.845,01	60.278.845,01	0,04	101,33	61.429.351,85	59.524.565,74	0,03	98,19	63.206.842,61	61.365.866,61	0,04	98,38
Receitas Primárias (I)	59.375.215,27	59.375.215,27	0,03	99,81	60.507.649,51	58.631.443,33	0,03	96,71	62.257.489,20	60.444.164,28	0,03	96,90
Receitas Primárias Correntes	39.402.151,67	39.402.151,67	0,02	66,23	59.702.976,53	57.851.721,44	0,03	95,43	61.428.676,03	59.639.491,29	0,03	95,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.753.503,14	2.753.503,14	0,00	4,63	2.753.503,14	2.668.123,20	0,00	4,40	2.770.718,44	2.690.017,90	0,00	4,31
Transferências Correntes	36.370.265,02	36.370.265,02	0,02	61,14	56.665.522,21	54.908.451,75	0,03	90,57	58.365.487,88	56.665.522,21	0,03	90,84
Demais Receitas Primárias Correntes	278.383,51	278.383,51	0,00	0,47	283.951,18	275.146,49	0,00	0,45	292.469,72	283.951,18	0,00	0,46
Receitas Primárias de Capital	788.895,08	788.895,08	0,00	1,33	804.672,98	779.721,88	0,00	1,29	828.813,17	804.672,98	0,00	1,29
Despesa Total	43.816.751,00	43.816.751,00	0,03	73,65	44.693.086,02	43.307.253,90	0,03	71,44	46.033.878,60	44.693.086,02	0,03	71,65
Despesas Primárias (II)	48.736.066,52	48.736.066,52	0,03	81,92	50.197.396,99	48.640.888,56	0,03	80,23	52.171.680,20	50.652.116,70	0,03	81,20
Despesas Primárias Correntes	36.482.629,71	36.482.629,71	0,02	61,33	37.212.282,30	36.058.413,09	0,02	59,48	38.328.650,77	37.212.282,30	0,02	59,66
Pessoal e Encargos Sociais	19.603.087,75	19.603.087,75	0,01	32,95	19.995.149,51	19.375.144,87	0,01	31,96	20.595.003,99	19.995.149,51	0,01	32,05
Outras despesas Correntes	16.879.541,96	16.879.541,96	0,01	28,37	17.217.132,80	16.683.268,22	0,01	27,52	17.733.646,78	17.217.132,80	0,01	27,60
Despesas Primárias de Capital	6.170.822,56	6.170.822,56	0,00	10,37	6.294.239,01	6.099.068,81	0,00	10,06	6.483.066,18	6.294.239,01	0,00	10,09
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	6.082.614,25	6.082.614,25	0,00	10,22	6.690.875,68	6.483.406,66	0,00	10,69	7.359.963,24	7.145.595,38	0,00	11,46
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da linha (III) = (I - II)	10.639.148,75	10.639.148,75	0,01	17,88	10.310.252,52	9.990.554,77	0,01	16,48	10.085.809,00	9.792.047,58	0,01	15,70
Dívida Pública Consolidada (DC)	11.648.018,53	11.648.018,53	0,01	19,58	11.880.978,90	11.512.576,45	0,01	18,99	12.237.408,27	11.880.978,90	0,01	19,05
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	7.148.018,53	7.148.018,53	0,00	12,02	7.148.018,53	6.926.374,54	0,00	11,43	9.067.765,86	8.803.656,17	0,01	14,11
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da linha	2.618.395,84	2.618.395,84	0,00	4,40	(142.960,37)	(138.527,49)	(0,00)	(0,23)	(218.729,37)	(212.358,61)	(0,00)	(0,34)

Fonte: IPECE/IBGE/Relatórios da LRF



PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	54.823.807,90	0,03	119,65	46.751.930,00	0,03	86,52	(8.071.877,90)	(14,72)
Receitas Primárias (I)	46.560.630,00	0,03	101,61	53.920.178,16	0,03	99,79	7.359.548,16	15,81
Despesa Total	41.566.943,95	0,03	90,71	46.862.905,78	0,03	86,73	5.295.961,83	12,74
Despesas Primárias (II)	44.402.661,55	0,03	96,90	51.397.036,43	0,03	95,12	6.994.374,88	15,75
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	2.157.968,45	0,00	4,71	2.523.141,73	0,00	4,67	365.173,28	16,92
Dívida Pública Consolidada (DC)	11.648.018,53	0,01	25,42	12.311.283,58	0,01	22,78	663.265,05	5,69
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	9.648.018,53	0,01	21,06	9.067.765,86	0,01	16,78	(580.252,67)	(6,01)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(3.841.942,02)			580.252,67	0,00	-	4.422.194,69	(115,10)

Fonte: IPECE/IBGE/ Relatórios da LRF



PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	39.499.390,59	46.751.930,00	18,36	46.716.982,72	(0,07)	60.278.845,01	29,03	61.429.351,85	1,91	63.206.842,61	2,89
Receitas Primárias (I)	39.288.672,42	53.920.178,16	37,24	46.523.769,72	(13,72)	59.375.215,27	27,62	60.507.649,51	1,91	62.257.489,20	2,89
Despesa Total	29.702.547,83	46.862.905,78	57,77	43.816.751,00	(6,50)	43.816.751,00	-	44.693.086,02	2,00	46.033.878,60	3,00
Despesas Primárias (II)	30.267.430,42	51.397.036,43	69,81	45.772.741,63	(10,94)	48.736.066,52	6,47	50.197.396,99	3,00	52.171.680,20	3,93
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (III) = (I - II)	9.021.242,00	2.523.141,73	(72,03)	751.028,09	(70,23)	10.639.148,75	1.316,61	10.310.252,52	(3,09)	10.085.809,00	(2,18)
Dívida Pública Consolidada (DC)	8.632.213,21	12.311.283,58	42,62	11.648.018,53	(5,39)	11.648.018,53	-	11.880.978,90	2,00	12.237.408,27	3,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	5.806.076,51	9.067.765,86	56,18	9.766.414,37	7,70	7.148.018,53	(26,81)	7.290.978,90	2,00	7.509.708,27	3,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(1.518.778,80)	580.252,67	(138,21)	(698.648,51)	(220,40)	2.618.395,84	(474,78)	(142.960,37)		(218.729,37)	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	37.791.227,12	42.478.584,41	12,40	43.717.932,55	2,92	60.278.845,01	37,88	59.524.565,74	(1,25)	61.365.866,61	3,09
Receitas Primárias (I)	37.589.621,53	48.991.621,08	30,33	43.537.123,08	(11,13)	59.375.215,27	36,38	58.631.443,33	(1,25)	60.444.164,28	3,09
Despesas Total	28.418.051,88	42.579.416,48	49,83	41.003.884,52	(3,70)	43.816.751,00	6,86	43.307.253,90	(1,16)	44.693.086,02	3,20
Despesas Primárias (II)	28.958.505,95	46.699.106,33	61,26	42.834.308,09	(8,28)	48.736.066,52	13,78	48.640.888,56	(0,20)	50.652.116,70	4,13
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (III) = (I - II)	8.631.115,58	2.292.514,75	(73,44)	702.814,98	(69,34)	10.639.148,75	1.413,79	9.990.554,77	(6,10)	9.792.047,58	(1,99)
Dívida Pública Consolidada (DC)	8.258.910,46	11.185.974,54	35,44	10.900.260,65	(2,55)	11.648.018,53	6,86	11.512.576,45	(1,16)	11.880.978,90	3,20
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	5.554.990,92	8.238.929,55	48,32	9.139.448,22	10,93	7.148.018,53	(21,79)	7.064.902,04	(1,16)	7.290.978,90	3,20
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(1.453.098,74)	527.214,86		(653.797,97)		2.618.395,84		(138.527,49)		(212.358,61)	

Fonte: IPECE/IBGE/ Relatórios da LRF



PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	(35.649.608,43)	100,00	8.185.784,00	100,00	10.465.439,00	100,00
TOTAL	(35.649.608,43)	100,00	8.185.784,00	100,00	10.465.439,00	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	(52.086.953,19)	146,11	(53.904.217,00)	(658,51)	(55.349.100,00)	(528,88)
TOTAL	(52.086.953,19)	146,11	(53.904.217,00)	(658,51)	(55.349.100,00)	(528,88)

Fonte: IPECE/IBGE/ Relatórios da LRF





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2022	2021	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2022	2021	2020
VALOR (III)	-	-	-

Fonte: IPECE/IBGE/ Relatórios da LRF





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS			
FUNDO EME CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.014.081,32	3.072.492,96	5.024.342,36
Receita de Contribuições dos Segurados	962.774,93	2.529.500,14	1.555.936,81
Ativo	962.774,93	2.529.500,14	1.555.936,81
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	2.902.947,67
Ativo	0,00	0,00	2.902.947,67
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.373.144,44	4.923,84	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.373.144,44	4.923,84	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	678.161,95	538.068,98	565.457,88
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	565.457,88
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)'	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	678.161,95	538.068,98	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	3.014.081,32	3.072.492,96	5.024.342,36
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios	2.911.960,76	3.224.244,18	4.072.518,97
Aposentadorias	2.375.875,06	2.744.086,01	3.539.285,26
Pensões por Morte	536.085,70	480.158,17	533.233,71
Outras Despesas Previdenciárias	395.040,64	172.790,93	462.559,08
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	395.040,64	172.790,93	462.559,08
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.307.001,40	3.397.035,11	4.535.078,05
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	-292.920,08	-324.542,15	489.264,31
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022
VALOR	0,00	0,00	100.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.671.516,83	13.277.209,53	14.444.011,49
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
	2020	2021	2022	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				
	2020	2021	2022	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				
	2020	2021	2022	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00	
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				
	2020	2021	2022	
Receitas Correntes				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				
	2020	2021	2022	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				
	2020	2021	2022	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00	
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				
	2020	2021	2022	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				
	2020	2021	2022	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ milhares

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício anterior) + c
2022				
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V) R\$ milhares

EVENTO	VALOR PREVISTO 2024
Aumento Permanente da Receita	10.443.873,85
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	10.443.873,85
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	10.443.873,85
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	3.195.440,03
Novas DOCC	3.195.440,03
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	7.248.433,82

Fonte:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO - RISCOS FISCAIS

2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Reajuste do Salário Mínimo	160.000,00	Abertura de Crédito adicional a partir de reserva de contingência	160.000,00
Precatórios Judiciais	100.000,00	Abertura de Crédito adicional a partir de reserva de contingência	100.000,00
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	260.000,00	SUBTOTAL	260.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	40.000,00	Abertura de Crédito adicional a partir de reserva de contingência	40.000,00
SUBTOTAL	40.000,00	SUBTOTAL	40.000,00
TOTAL	300.000,00	TOTAL	300.000,00

Os Municípios brasileiros, em cumprimento as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, assumiram o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado.

O compromisso acima especificado tem início com a elaboração do Plano Plurianual - PPA, que é um instrumento de planejamento, elaborado para um período de quatro anos, e que baseado nele é elaborado a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que nasceu através da Constituição de 1988, e apresenta como uma de suas funções a orientação da Lei Orçamentária Anual – LOA. Nela são definidas as metas físicas e fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas, consolidados no anexo de riscos fiscais.

Os riscos fiscais são fatos imprevisíveis que poderão frustrar a expectativa de arrecadação de tributos e de transferências constitucionais e voluntárias de outras esferas de governo, como por exemplo, alterações no nível da atividade econômica e no índice de inflação, que influenciarão negativamente nas projeções utilizadas para as previsões de despesas.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

LDO 2024 - Anexo de Metas e Prioridades

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0101 - Ação Legislativa

Ação: 1001 - Modernização da Estrutura Física da Câmara Municipal

Descrição: Modernização da Estrutura Física da Câmara Municipal

Ação: 2100 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas

Descrição: Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas

Órgão: 02 - Secretaria de Governo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 091 - Defesa da Ordem Jurídica

Programa: 0402 - Administração Geral

Ação: 2112 - Ações Atribuídas a Procuradoria Jurídica do Município

Descrição: Ações Atribuídas a Procuradoria Jurídica do Município



PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Ação: 2121 - Realização de Ações e Eventos Visando o Fortalecimento Institucional

Descrição: Realização de Ações e Eventos Visando o Fortalecimento Institucional

Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial

Programa: 0402 - Administração Geral

Ação: 2114 - Funcionamento da Procuradoria Geral do Município

Descrição: Funcionamento da Procuradoria Geral do Município

Ação: 2115 - Assessoramento Político e Administrativo

Descrição: Assessoramento Político e Administrativo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0402 - Administração Geral

Ação: 1106 - Implementação de Ações e Mecanismo de Modernização Digital

Descrição: Implementação de Ações e Mecanismo de Modernização Digital

Ação: 1107 - Implementação de Ações de Segurança Institucional

Descrição: Implementação de Ações de Segurança Institucional

Ação: 1109 - Realização de Estudos, Pesquisas e Projetos

Descrição: Realização de Estudos, Pesquisas e Projetos

Ação: 2110 - Cumprimento de Sentenças Judiciais

Descrição: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Ação: 2113 - Manut.das Atividades de Sec.de Governo

Descrição: Manut.das Atividades de Sec.de Governo

Subfunção: 131 - Comunicação Social





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Programa: 0077 - Tecnologia da Informação

Ação: 2120 - Atividades de Comunicação, Publicidade e Marketing Político
Descrição: Atividades de Comunicação, Publicidade e Marketing Político

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 2603 - Programa de Municipalização do Trânsito

Ação: 2122 - Atividades de Manutenção do Trânsito e Defesa Civil
Descrição: Atividades de Manutenção do Trânsito e Defesa Civil

Órgão: 03 - Sec.Cultura, Turismo, Esporte e Juventude

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0402 - Administração Geral

Ação: 2109 - Apoio Administrativo a Secretaria de Cultura
Descrição: Apoio Administrativo a Secretaria de Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0044 - Gestão da Arte e da Cultura

Ação: 2142 - Fundo Municipal de Cultura
Descrição: Promover Desenvolvimento da Cultura, Conforme Lei 1623/2017, Instituição do



PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Fundo Municipal de Cultura de Pacoti.

Programa: 0805 - Valorização da Juventude

Ação: 1112 - Implementação de Políticas para a Juventude

Descrição: Implementação de Políticas para a Juventude, Criação do Conselho Municipal de Juventude, Promoção da Escolaridade de Jovens de 16 a 29 Anos, Promoção do Combate Contra a Violência de Gênero,

Programa: 1301 - Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura

Ação: 2065 - Manutenção de Museu, Biblioteca, Teatro e Centros Culturais

Descrição: Manutenção de Museu, Biblioteca, Teatro e Centros Culturais, Manutenção da Biblioteca Dona Candinha, Manutenção e Modernização da Biblioteca Franciné Batista, Implantação de Biblioteca Comunitária nas Comunidades, Reabertura e Manutenção da Galeria Raimundo

Programa: 1302 - Apoio e Incentivo as Artes

Ação: 2067 - Programa de Atividade Bolsa Artista, Bolsa Atleta

Descrição: Atender Até 100 Jovens do Nosso Município Instituído Um Programa de Bolsa Incentivo para Fortalecimento da Escola BCA Buscando a Construção da Arte Que Existe no Município. Destinado a Formar Jovens, Oriundos de Famílias Carentes, Contribuído com a For

Programa: 1303 - Difusão Cultura

Ação: 2064 - Apoio a Realização das Manifestações e Eventos Culturais

Descrição: Apoio a Realização das Manifestações e Eventos Culturais, Implantação da Política de Edital das Artes, Implantação e Manutenção da Banda de Música Municipal Horácio Candido, Manutenção da Escola de Artes Buscando a Construção da Arte.

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0808 - Apoio aos Conselhos Municipais

Ação: 2143 - Apoio aos Conselhos de Política Cultural, Conselho de Turismo e Conselho

Descrição: Apoio aos Conselhos de Política Cultural, Conselho de Turismo e Conselho da Juventude.

Função: 23 - Comércio e Serviços



PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 2302 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo

Ação: 1034 - Construção Reforma e Ampliação Visando a Infraestrutura Turística do Município

Descrição: Construção Reforma e Ampliação Visando a Infraestrutura Turística do Município, Construção de Pórtico com Centro de Informações Turísticas, Obras Visando a Melhoria da Qualidade no Atendimento a Pessoas Que Vem Desfrutar das Maravilhas Turísticas do Muni

Ação: 2068 - Realização de Eventos de Incentivo ao Turismo

Descrição: Realização de Atividades Visando Política de Turismo Junto ao Município; Realização de Café Flores e Chocolates, Realização de Carnaval Feliz cidade, Realização do Pacoti São João de Todos, Realização da Semana do Município, Realização do Natal,

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 2701 - Desporto de Rendimento

Ação: 1023 - Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Desportivas

Descrição: Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas, Quadras Cobertas, Quadras, Arenas para Atividades Desportivas, Ginásios Poliesportivos nas Demais Localidades do Município, Visando a Inserção do Jovem e da População em Geral em Atividades Desportiva

Ação: 2070 - Fomento do Esporte Amador e Comunitário para Crianças e Adolescentes

Descrição: Fomento do Esporte Amador e Comunitário para Crianças e Adolescentes, Implantação e Manutenção da Escolinha de Futsal, Realização do Campeonato Municipal do Futebol de Campo.

Órgão: 04 - Secretaria de Saúde



PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0402 - Administração Geral

Ação: 2102 - Apoio Admin. Para Exec. das Políticas de Saúde e da Exec. dos Serv. de Saúde
Descrição: Apoio Admin Para Execução das Políticas de Saúde e da Execução dos Serviços de Saúde

Programa: 0808 - Apoio aos Conselhos Municipais

Ação: 2141 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde
Descrição: Apoio ao Conselho Municipal de Saúde.

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0068 - Programa de Atenção Básica a Saúde.

Ação: 2118 - Atenção Básica de Saúde - PAB Fixo
Descrição: Atenção Básica de Saúde - PAB Fixo

Programa: 1001 - Programa de Ações Básicas de Saúde

Ação: 1036 - Construção e Ampliação e Reformas de Unidades Básicas de Saúde
Descrição: Construção e Ampliação e Reformas de Unidades Básicas de Saúde

Ação: 1120 - Implantar e Implementar projetos de Atenção Integral a Saúde da Mulher e da criança
Descrição: Implantar e implementar projetos de ação integral a saúde da mulher e da criança.

Ação: 1124 - Ampliar oferta de serviços de saúde
Descrição: Ampliar a oferta de serviços de imagem especializadas, exames laboratoriais, ações de promoção e prevenção em saúde conforme a demanda.



PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Ação: 2018 - Manutenção dos Serviços de Assistência Odontológica Saúde Bucal
Descrição: Manutenção dos Serviços de Assistência Odontológica Saúde Bucal

Ação: 2032 - Assistência Especial da Saúde Materno Infante/Juvenil
Descrição: Assegurar assistência de saúde diferenciada, notadamente no aspecto de exclusividade e tratamento, para gestante puérperas e crianças e adolescentes com vistas a melhoria da qualidade da prestação dos serviços.

Ação: 2103 - Programa de Atenção Básica PACS
Descrição: Programa de Atenção Básica PACS

Programa: 1002 - Saúde da Família

Ação: 2019 - Programa de Atenção Básica Saúde da Família
Descrição: Programa de Atenção Básica Saúde da Família

Programa: 1004 - Prevenção e Controle de Doenças

Ação: 1085 - Implantar e implementar projeto de prevenção a doenças e mortalidade no município.
Descrição: Mobilizar, incentivar e articular ações voltadas para a diminuição de mortalidade causadas por acidentes e implantar ações voltadas para prevenção de diversos problemas que causam adoecimento na população do município de Pacoti.

Programa: 1009 - Saúde Mental

Ação: 2054 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência.
Descrição: Ampliação focar se ia da população à atenção Psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção e outros pontos intersetoriais.

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1003 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Ação: 1094 - Aquisição e manutenção de equipamentos de unidades ambulat. especi. e hospitais
Descrição: Aquisição e manutenção de equipamentos ambulatoriais de unidades ambulatoriais para atendimento da população assistida pelo sistema municipal de saúde pública.



PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Ação: 2021 - Func.do Consorcio Público de Saúde da Microrregião do Maciço de Baturité.
Descrição: Func.do Consorcio Público de Saúde da Microrregião do Maciço de Baturité.

Ação: 2022 - Apoio e expansão das Atividades Hospitalares e Ambulatorial
Descrição: Apoio e expansão das Atividades Hospitalares e Ambulatorial

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 1001 - Programa de Ações Básicas de Saúde

Ação: 1113 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos de Farmácia Básica
Descrição: Aquisição e Distribuição de Medicamentos de Farmácia Básica

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 1006 - Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços

Ação: 1065 - Coleta de lixo hospitalar
Descrição: Contratação de empresa de coleta de lixo hospitalar.

Programa: 1007 - Ações de Vigilância Sanitária Junto a População

Ação: 2024 - Manutenção de Vigilância Sanitária
Descrição: Manutenção de Vigilância Sanitária

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 1004 - Prevenção e Controle de Doenças

Ação: 2043 - Enfretamento da Emergência do Covid - 19
Descrição: Enfretamento da Emergência do Covid - 19

Programa: 1008 - Vigilância Epidemiológica



PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Ação: 2025 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
Descrição: Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Programa: 1102 - Promoção e Geração do Trabalho e da Renda

Ação: 1087 - Territorialização, reorganização e processo seletivo Agente Com. de saúde
Descrição: Realizar territorialização, regionalização e seleção para áreas descobertas de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias.

Órgão: 05 - Secretaria de Infraestrutura

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0402 - Administração Geral

Ação: 2050 - Apoio Administrativo a Secretaria de Infraestrutura
Descrição: Apoio Administrativo a Secretaria de Infraestrutura

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 0402 - Administração Geral

Ação: 1105 - Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos
Descrição: Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos

Programa: 1501 - Planejamento e Estruturação Urbana

Ação: 1011 - Construção de Muro de Arrimo



PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Descrição: Construção de muro arrimo para Áreas de Risco do Jardim Paulista, Alto Bela Vista, Conjunto Granja e Bom Jardim.

Ação: 1012 - Obra de Infraestrutura Urbana e Paisagísticas
Descrição: Obra de Infraestrutura Urbana e Paisagísticas

Ação: 1125 - Urbanização de Praças e Espaços Públicos
Descrição: Urbanização de Praças e Espaços Públicos

Programa: 1502 - Vias e Logradouros Urbano

Ação: 1010 - Construção Pavimentação Asfáltica paralelepípedo pedra Tosca e Bloco de Concreto
Descrição: Construção de Pavimentação asfáltica paralelepípedo pedra Tosca e Bloco de Concretos no Município de Pacoti.

Ação: 2076 - Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas
Descrição: Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas

Programa: 1506 - Infraestrutura e Serviços de Praça, Parques e Jardins

Ação: 1009 - Construção de Praças, Parques e Jardins
Descrição: Construção de Praças, Parques e Jardins no Município de Pacoti

Programa: 2301 - Promoção Interna do Comercio

Ação: 2053 - Manutenção e Recuperação de Mercados Públicos
Descrição: Manutenção e Recuperação de Mercados Públicos

Programa: 2602 - Construção e Pavimentação de Rodovias Municipais

Ação: 1045 - Construção e Recuperação de Pavimentação Asfáltica paralelepípedo pedra Tosca e Bloco
Descrição: Construção e Recuperação de Pavimentação Asfáltica paralelepípedo pedra Tosca e bloco de Concreto no Município de Pacoti.

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 1503 - Serviços na Manutenção e Qualidade da Limpeza Urbana



PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Ação: 2057 - Manutenção de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo
Descrição: Manutenção de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo

Programa: 1504 - Infraestrutura de Serviços Funerários

Ação: 1014 - Construção e Ampliação dos Cemitérios Públicos Municipais
Descrição: Construção e Ampliação dos Cemitérios Públicos Municipais

Ação: 2056 - Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais
Descrição: Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 1505 - Infraestrutura de Iluminação Pública

Ação: 1015 - Implantação, Ampliação e Recuperação da Rede de Energia Elétrica Urbana e Rural
Descrição: Implantação, Ampliação e Recuperação da Rede de Energia Elétrica Urbana e Rural

Ação: 2058 - Manutenção de Iluminação Pública
Descrição: Manutenção de Iluminação Pública

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 1601 - Melhorias nas Condições de Habitações Urbanas

Ação: 1022 - Construção e Melhoria de Habitações Populares
Descrição: Construção e Melhoria de Habitações Populares

Função: 17 - Saneamento



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 1704 - Saneamento Geral da Zona Urbana

Ação: 1016 - Implantação e Ampliação de Sistema de Saneamento Básico
Descrição: Implantação e Ampliação de Sistema de Saneamento Básico

Ação: 1017 - Construção e Recuperação de Drenagem Urbana
Descrição: Construção e Recuperação de Drenagem Urbana

Ação: 2059 - Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário
Descrição: Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário

Programa: 1805 - Fortalecimento de Infraestrutura Hídrica

Ação: 1025 - Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica
Descrição: Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 1805 - Fortalecimento de Infraestrutura Hídrica

Ação: 1018 - Ampliar os Serviços de Abastecimento de Água
Descrição: Ampliar os Serviços de Abastecimento de Água

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1801 - Proteção e Preservação Ambienta





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Ação: 1027 - Construção de Pequenos Barramentos em Riachos e Córregos
Descrição: Construção de Pequenos Barramentos em Riachos e Córregos

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 1805 - Fortalecimento de Infraestrutura Hídrica

Ação: 1028 - Perfuração de Poços
Descrição: Perfuração de Poços

Ação: 1126 - Recuperação e Limpeza de Poços
Descrição: Recuperação e Limpeza de Poços

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 2004 - Matadouros Públicos

Ação: 1031 - Construção e Recuperação do Matadouro Público
Descrição: Construção e Recuperação do Matadouro Público

Programa: 2301 - Promoção Interna do Comércio

Ação: 1037 - Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Público
Descrição: Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Público

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Programa: 2601 - Estradas Vicinais

Ação: 1020 - Construção e Recuperação de Estradas Vicinais e Obras de Arte
Descrição: Construção e Recuperação de Estradas Vicinais e Obras De arte.

Ação: 1021 - Construção de Passagens Molhadas
Descrição: Construção de passagem molhada de acordo com a necessidade do município de Pacoti.

Ação: 2061 - Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais
Descrição: Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 2701 - Desporto de Rendimento

Ação: 1047 – Construção Ampliação Reformas e Cobertura de Quadra de Esportes
Descrição: Construção Ampliação Reformas e Cobertura de Quadra de Esportes

Órgão: 06 - Secretaria de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1215 - Ensino Básico

Ação: 2026 - Apoio Administrativo a Secretaria de Educação



PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Descrição: Apoio Administrativo a Secretaria de Educação

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 1201 - Ensino Fundamental

Ação: 1118 - Realização de Programas e Projetos Educacional para Fomento.

Descrição: Realização de Programas e Projetos Educacional para Fomento de Melhoria da Aprendizagem.

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1201 - Ensino Fundamental

Ação: 1006 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental

Descrição: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental

Ação: 2027 - Alimentação Escolar Fundamental - PNAEF

Descrição: Alimentação Escolar Fundamental - PNAEF

Ação: 2105 - Manutenção da Rede Escolar de Ensino Fundamental

Descrição: Manutenção da Rede Escolar de Ensino Fundamental

Ação: 2107 - Remuneração do Magistério do Fundamental 70

Descrição: Remuneração do Magistério do Fundamental 70

Ação: 2116 - Manutenção da Rede Escolar do Ensino Fundamental 30

Descrição: Manutenção da Rede Escolar do Ensino Fundamental 30

Ação: 2117 - Manutenção das Bibliotecas Escolares e dos Laboratórios de Informática

Descrição: Manutenção das Bibliotecas Escolares e dos Laboratórios de Informática

Ação: 2129 - Apoio Eventual Financeiro Às Escolas.

Descrição: Apoio Eventual Financeiro Às Escolas.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Programa: 2702 - Desenvolvimento do Desporto

Ação: 1005 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos nas Escolas
Descrição: Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas nas Escolas.

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 1205 - Assistência a Estudantes do Ensino Médio, Regular e Profissionalizante

Ação: 2033 - Apoio ao Desenv. do Estudante Ens. Médio Estagiário
Descrição: Apoio ao Desenvolvimento do Estudante Ensino Médio e Estagiário

Ação: 2034 - Transporte Escolar Ensino Médio
Descrição: Transporte Escolar Ensino Médio

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 1207 - Assistência a Estudantes do Ensino Superior

Ação: 2035 - Apoio e Incentivo aos Estudantes Universitários
Descrição: Apoio e Incentivo aos Estudantes Universitários

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 1208 - Ensino Infantil

Ação: 1007 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidade do Ensino Infantil
Descrição: Construção, Ampliação e Reforma de Unidade do Ensino Infantil

Ação: 1119 - Aquisição de Acervos e Brinquedotecas
Descrição: Aquisição de Acervos e Brinquedotecas



PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Ação: 2037 - Programa de Alimentação Pré-escolar - Pnaep
Descrição: Programa de Alimentação Pré-escolar - Pnaep

Ação: 2038 - Programa Alimentação Escolar Infantil - PNAEC
Descrição: Programa Alimentação Escolar Infantil - PNAEC

Ação: 2041 - Manutencao da Rede Escolar de Ensino Infantil
Descrição: Manutenção da Rede Escolar de Ensino Infantil

Ação: 2046 - Manut da Rede de Educação Infantil 30
Descrição: Manutenção da Rede de Educação Infantil 30

Ação: 2047 - Manutenção do Magistério do Ensino Infantil - 70
Descrição: Manutenção do Magistério do Ensino Infantil - 70

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 1212 - Educação de Jovens e Adultos

Ação: 2042 - Programa Alimentação Escolar EJA Pnae- eja
Descrição: Programa Alimentação Escolar EJA Pnae - eja

Ação: 2048 - Manutenção do Ensino Fundamental a Jovens e Adultos 30
Descrição: Manutenção do Ensino Fundamental a Jovens e Adultos 30

Ação: 2049 - Remuneração do Magistério da Educação de Jovens e Adultos 70
Descrição: Remuneração do Magistério da Educação de Jovens e Adultos 70

Subfunção: 368 - Educação Básica

Programa: 1215 - Ensino Básico

Ação: 1008 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas



PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Descrição: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas

Ação: 1121 - Aquisição de Transporte Escolar
Descrição: Aquisição de Transporte Escolar

Ação: 2029 - Funcionamento do Transporte Escolar
Descrição: Funcionamento do Transporte Escolar

Ação: 2106 - Funcionamento do Transporte Escolar
Descrição: Funcionamento do Transporte Escolar

Órgão: 07 - Sec. Trabalho, Desenvolvimento Social, Empreendedorismo e Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0807 - Assistência Social Geral

Ação: 2005 - Apoio Administrativo aos Serviços de Assistência Social na Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica - PSB
Descrição: Apoio Administrativo aos Serviços de Assistência Social, Ampliação da cobertura do PAIF/CRAS Contratação de servidores, Capacitação de equipes, Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a unidades do CRAS, Garantia da manutenção dos serviços da Proteção Social Básica instalados no município, Ampliação da concessão de Benefícios Eventuais

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0801 - Amparo Assistencial ao Idoso

Ação: 2008 - Bloco Proteção Social Básica - PBV ao Idoso - Grupos, Centros de Convivência
Descrição: Ampliação da Cobertura do PSB- ao Idoso, através do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - SCFV



PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO - Nº 663 - CENTRO - PACOTI - CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 - CGF Nº 06.920.183-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0064 - Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência

Ação: 2131 - Assistência e Apoio a Pessoa com Deficiência
Descrição: Assistência e Apoio a Pessoa com Deficiência.

Programa: 0802 - Amparo Assistencial a Pessoa com Deficiência

Ação: 1002 - Implantar e Implementar Centro de Atendimento Integral ao Ppd
Descrição: Implantar e Implementar Centro de Atendimento Integral ao Ppd

Ação: 1110 - Fortalecimento do Controle Social
Descrição: Igd - Pbf e Igd Suas - Fortalecimento do Controle Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0803 - Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente

Ação: 2015 - Apoio Administ. Para execução das Políticas da Def da Criança e do Adolescente
Descrição: Apoio Administrativo Para execução das Políticas da Defesa da Criança e do Adolescente

Ação: 2099 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Descrição: Manutenção do Programa Criança Feliz - Primeira Infância - Suas.

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0802 - Amparo Assistencial a Pessoa com Deficiência

Ação: 2126 - Bloco Proteção Social Especial
Descrição: Garantia da manutenção dos serviços da Proteção Social Especial instalados no Município; Aquisição de material permanente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Programa: 0803 - Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente

Ação: 2009 - SCFV - Serviços de Convivência . e Fortalecimento de Vínculos.
Descrição: Ampliação da Cobertura do SCFV - Serviços de Convivência . e Fortalecimento de Vínculos.

Programa: 0806 - Assistência a Comunidades Carentes

Ação: 2010 - Concessão de Benefícios Eventuais
Descrição: Ampliação da Concessão de Benefícios Eventuais.

Programa: 0807 - Assistência Social Geral

Ação: 2011 - Manutenção das Atividades do PAIF CRAS - Estadual
Descrição: Manutenção das Atividades do PAIF CRAS – Estadual, Ampliação da cobertura do PAIF/CRAS, Contratação de servidores, Capacitação de equipes, Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a unidades do CRAS

Ação: 2012 - Manutenção das Atividades de Assistência e Promoção Social
Descrição: Manutenção das Atividades de Assistência e Promoção Social

Ação: 2013 - Bloco Gestão do Programa Bolsa Família - Gestão do Cadastro Único
Descrição: Bloco Gestão do Programa Bolsa Família - Gestão do Cadastro Único, Capacitação de equipes, Manutenção da estrutura de gestão do CadÚnico no município, Contratação de servidores, Aquisição de material permanente para gestão do CadÚnico.

Ação: 2014 - Gestão do Suas Vigilância Socioassistencial - IGD - Suas
Descrição: Gestão do Suas - IGD – Suas,
Manutenção da Unidade da Gestão do SUAS, Implantação da Vigilância Socioassistencial, de forma a instrumentalizar os serviços da gestão, por meio da elaboração do diagnóstico socio territorial, mapeando as áreas de maior vulnerabilidade do município, com acompanhamento e aprimoramento dos indicadores sociais. Aquisição de software para o setor da Vigilância Socioassistencial Estabelecer a política de educação permanente dos profissionais, trabalhadores do SUAS, com o objetivo principal de aperfeiçoamento dos serviços prestados à população, Contratação de equipe de referência do órgão gestor, Aquisição de material permanente, Manter os serviços executados com o co-financiamento Federal, Estadual e Municipal, adequando sua utilização de acordo com a realidade do município.

Ação: 2127 - Programa BPC na Escola
Descrição: Programa BPC na Escola

Programa: 0808 - Apoio aos Conselhos Municipais



PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Ação: 2007 - Manutenção e Fortalecimento do Controle Social no SUAS

Descrição: Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Garantia de recursos para realização da Conferência de Assistência Social, Promover a capacitação permanente para os conselheiros atuarem na Política de Assistência Social e no fortalecimento do controle social

Programa: 1004 - Prevenção e Controle de Doenças

Ação: 2044 - Enfretamento da Emergência Covid - 19

Descrição: Enfretamento da Emergencia Covid - 19

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 1101 - Capacitação e Qualificação Profissional

Ação: 1116 - Capacitação de Jovens para Inserção no Mercado de Trabalho, Serviço de Qualificação Profissional e Inclusão Produtiva

Descrição: Ampliação dos projetos de inclusão produtiva

Ação: 1117 - Incentivo ao Desenvolvimento de Cursos Profissionalizantes, Serviço de Qualificação Profissional e Inclusão Produtiva

Descrição: Ampliação dos projetos de inclusão produtiva

Programa: 1102 - Promoção e Geração do Trabalho e da Renda

Ação: 2089 - Apoio ao Artesanato Local

Descrição: Apoio ao Artesanato Local

Ação: 2130 - Apoio às Micro e Pequenas Empreendedoras

Descrição: Incentivar o Crescimento dos Negócios Que Buscam Auxílio.

Programa: 1103 - Fomento ao Associativismo

Ação: 2088 - Fomento as Atividades de Associações Comunitárias

Descrição: Fomento as Atividades de Associações Comunitárias



PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 481 - Habitação Rural

Programa: 1602 - Melhoria de Condições de Habitações Rurais

Ação: 1038 - Construção e Melhorias de Habitação Popular - Zona Rural
Descrição: Construção e Melhorias de Habitação Popular - Zona Rural.

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 1601 - Melhorias nas Condições de Habitações Urbanas

Ação: 1039 - Construção e Melhorias de Habitação Popular - Zona Urbana
Descrição: Construção e Melhorias de Habitação Popular - Zona Urbana.

Órgão: 08 - Sec. Administração, Planejamento e Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0049 - Gestão do Planejamento

Ação: 1089 - Criação de Plano de Governança Municipal
Descrição: Criar e executar plano de governança municipal abrangendo os mecanismos de prestação de contas, com decisões baseadas em estudos e evidências, segregando



PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

decisões políticas de técnicas, buscando um equilíbrio.

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0049 - Gestão do Planejamento

Ação: 1056 - Criação de Plano de Gestão de Riscos, Compliance e Integridade na Gestão Município
Descrição: Identificar e mapear riscos durante o fluxo do processo administrativo, bem como nas etapas da despesa pública, que possam incorrer em erros, riscos e ilegalidades.

Programa: 0052 - Programa de Modernização Administrativa

Ação: 1058 - Modernização dos Fluxos Administrativos
Descrição: Modernização do fluxo administrativo com vistas a padronização de rotinas administrativas do município considerando a transparência, celeridade e eficiência nos atos administrativos.

Programa: 0402 - Administração Geral

Ação: 2077 - Publicidade e Div. das Políticas Públicas e dos Prog. de Adm Municipal
Descrição: Publicidade e Divulgação das Políticas Públicas e dos Programas de Adm. Municipal

Ação: 2078 - Apoio as Ações de Seg. Publ. de Polic. e as Ativ. do Poder Judic no Município
Descrição: Apoio as Ações de Segurança Pública de Polícia e as Atividades do Poder Judiciário no Município

Ação: 2111 - Apoio Administrativo a Secretaria de Finanças
Descrição: Apoio Administrativo a Secretaria de Finanças

Programa: 0407 - Controladoria Interna

Ação: 2098 - Manter as atividades do Setor de Controle Interno
Descrição: Gerir as atividades de Controle Interno da Administração Municipal, o controle sobre a movimentação orçamentária e patrimonial, sobre folha de pagamento, controle de bens e serviços, aquisições e controles sobre sistemas de Processos Administrativos da gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Programa: 2802 - Contribuição para o Programa de Formação do PASEP



PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Ação: 2082 - Contribuição para Formação do PASEP

Descrição: Contribuição para Formação do PASEP

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0049 - Gestão do Planejamento

Ação: 1096 - Criação de Política Tributária Municipal

Descrição: Criação de política tributária para melhorar o incremento de receita pública e capacitar os contribuintes e permissionários com viés de fomento.

Programa: 0076 - Modernização e Execução Financeira

Ação: 2093 - Ações de modernização financeiras da administração pública

Descrição: Ações de modernização das atividades financeiras da administração pública, informatização dos setores, ações para o desenvolvimento das atividades de cobrança e arrecadação do Município.

Programa: 0402 - Administração Geral

Ação: 1108 - Modernização de Adm. Trib., Arrec. de Trib. e Exec. Orçamentaria.

Descrição: Modernização de Administração Tributária, Arrecadação de Tributos e Execução Orçamentaria.

Programa: 0406 - Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos

Ação: 2096 - Capacitação Permanente dos Servidores Públicos Municipais

Descrição: Capacitar permanentemente os servidores públicos para melhorar a eficiência de suas atividades nas mais diversas áreas do saber.

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Programa: 0601 - Fiscalização e Controle do Trânsito Municipal

Ação: 1097 - Fiscalização e Controle do Trânsito Municipal

Descrição: Atividades e projetos visando a implementação de uma política de trânsito urbano, visando uma política de controle e fiscalização do trânsito municipal, aplicando medidas de educação no trânsito.

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 0090 - Reforma, Manutenção e Conservação de Bens Públicos

Ação: 1086 - Construção, reforma e ampliação de prédios públicos do município

Descrição: Construção, reforma e ampliação dos prédios públicos nos quais se desenvolvam atividades oriundas do poder público, reforma da sede da prefeitura e demais secretaria.

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 722 - Telecomunicações

Programa: 0077 - Tecnologia da Informação

Ação: 1052 - Melhoria da informação e implementação de novas tecnologias no município

Descrição: Firmar parcerias para construção de rede de fibra óptica para garantir internet e sinal de telefonia móvel em todo o município; eliminar pontos escuros da cidade por meio da extensão da rede de iluminação pública e colocação de luminárias de led mais eficientes.

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna



PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Programa: 2801 - Serviço da Dívida Interna Contratada

Ação: 2085 - Serviços da Dívida Interna
Descrição: Serviços da Dívida Interna

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Ação: 7002 - Reserva de Contingência PMP
Descrição: Reserva de Contingência pmp

Órgão: 09 - Sec. Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0408 - Fortalecimento da Gestão Consorciada - Consórcios Públicos

Ação: 2140 - Fortalecimento da gestão Consorciada - Consórcio Público
Descrição: Fortalecimento da Gestão Consorciada visando a ampliação na participação em Consórcios Públicos visando uma maior integração com os municípios da região, Estados e União com a finalidade ao atendimento das necessidades da população através de uma política de inserção em consórcios, com o fulcro na economia e na melhoria do atendimento a população.

Função: 15 - Urbanismo



PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0402 - Administração Geral

Ação: 2133 - Apoio Administrativo a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário
Descrição: Apoio Administrativo a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 1805 - Fortalecimento de Infraestrutura Hídrica

Ação: 2134 - Atend. a População Atingida pela Estiagem com o Abastecimento D'água em S
Descrição: Atendimento a População Atingida pela Estiagem com o Abastecimento De Água em Seus Domicílios

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1801 - Proteção e Preservação Ambiental

Ação: 1041 - Reflorestar a Mata Ciliar do Rio Pacoti Princ. N Area do Mun e Regiões
Descrição: Reflorestar a Mata Ciliar do Rio Pacoti Princ. N Area do Município e Regiões

Ação: 2136 - Educação e Fiscalização Ambiental
Descrição: Educação e Fiscalização Ambiental

Programa: 1802 - Melhoria de Qualidade de Meio Ambiente

Ação: 2135 - Manutenção de Galpões de Guarda e Disposição de Resíduos Sólidos



PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Descrição: Manutenção de Galpões de Guarda e Disposição de Resíduos Sólidos

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 1805 - Fortalecimento de Infraestrutura Hídrica

Ação: 1042 - Construção de Cisternas Comunitárias

Descrição: Construção de Cisternas Comunitárias

Ação: 1043 - Construção de Barragens Subterrâneas

Descrição: Construção de Barragens Subterrâneas

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 2009 - Fortalecimento da Agricultura Familiar

Ação: 2137 - Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar

Descrição: Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar

Ação: 2138 - Assistência a Extensão Rural de Incentivo ao Pequeno Agricultor

Descrição: Assistência a Extensão Rural de Incentivo ao Pequeno Agricultor

Ação: 2139 - Desenvolvimento de Horticultura e Floricultura

Descrição: Desenvolvimento de Horticultura e Floricultura

Subfunção: 692 - Comercialização

Programa: 2301 - Promoção Interna do Comercio



PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Ação: 1044 - Criação de Espaço de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar
Descrição: Criação de Espaço de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0087 - Promoção do Turismo

Ação: 2001 - Apoio ao Turismo Rural
Descrição: fortalecer a agroecologia e sistemas florestais.

Órgão: 10 - Instituto de Previdência do Município de Pacoti

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 271 - Previdência Básica

Programa: 2805 - Ações Vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social

Ação: 2002 - Pagamento de Outros Benefícios Previdenciários
Descrição: Pagamento de Outros Benefícios Previdenciários

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 2805 - Ações Vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social

Ação: 1040 - Construção reforma ampliação do Prédio do Ipmp.
Descrição: Construção ampliação reforma do Prédio do Ipmp.



PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Ação: 2004 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Previdência
Descrição: Manutenção dos Serviços Administrativos de Previdência

Ação: 2101 - Pagamento de Inativos e Pensionistas
Descrição: Pagamento de Inativos e Pensionistas

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Ação: 7001 - Reserva de Contingência do IPMP
Descrição: Reserva de Contingência IPMP

